

Tupi Energias Renováveis S.A.

Relatório sobre a revisão de informações financeiras
intermediárias individuais e consolidadas em
30 de setembro de 2025

Ref.: Relatório nº 25B5H-010-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	5
Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	7
Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025	16

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

O terceiro trimestre de 2025 consolidou a Tupi Energias Renováveis S.A. como uma plataforma sólida de geração eólica no Brasil, reconhecida pela disciplina financeira, pela eficiência operacional e pela governança robusta. Durante o período, a Companhia manteve o foco na excelência dos complexos Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão, que somam 343,2 MW de capacidade instalada, demonstrando resiliência diante das restrições operativas do sistema elétrico nacional (“constrained-off” ou “curtailment”) e avançando em medidas estruturais para mitigar seus impactos.

Mesmo em um cenário desafiador, a Tupi manteve gestão ativa do portfólio e das estratégias de hedge, reduzindo a exposição ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) e mitigando impactos financeiros adversos. A Companhia segue engajada junto aos órgãos competentes na busca por ressarcimentos de energia não despachada, mantendo diálogo técnico e propositivo com o setor.

A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 119,9 milhões no trimestre (R\$ 213,4 milhões no acumulado desde março), sendo impactada negativamente em cerca de R\$ 25,9 milhões, equivalentes a 42,8 MWm, em razão do *curtailment*, líquidos de tributos.

O período também foi marcado pela otimização de estrutura e eficiência de custos, com PMSO de R\$ 16,3 milhões, refletindo a racionalização de contratos e despesas com operação e manutenção, seguros, arrendamentos e serviços técnicos especializados. Esse esforço compensou parcialmente os efeitos financeiros do *curtailment* e reforçou o compromisso da Tupi com disciplina operacional e sustentabilidade econômica.

O EBITDA foi de R\$ 65,6 milhões e o EBITDA ajustado somou R\$ 78,5 milhões, ao excluir o impacto do *curtailment* e efeitos não recorrentes positivos de R\$ 13,0 milhões de outras receitas.

O Lucro Líquido do trimestre totalizou R\$ 9,1 milhões e a posição consolidada de caixa livre encerrou o trimestre em R\$ 110,2 milhões, além de R\$ 69,0 milhões em caixa restrito, assegurando uma política prudente de liquidez.

O endividamento consolidado atingiu R\$ 858,8 milhões em debêntures, compondo R\$ 1,1 bilhão em passivos financeiros, com perfil de amortização alongado e mais de 72% dos vencimentos previstos após setembro de 2029, compatível com a geração de caixa operacional dos ativos.

A Tupi segue comprometida com a otimização operacional, o aprimoramento da eficiência e a preservação de caixa, pilares que sustentam seu plano estratégico. A Companhia acredita que avanços na infraestrutura de transmissão, evolução regulatória e aprimoramento dos mecanismos de compensação da CCEE contribuirão para reduzir a exposição ao risco de *curtailment*. O foco permanece em fortalecer o desempenho dos ativos, aprimorar a gestão de riscos e ampliar a criação de valor para acionistas, credores e demais stakeholders.

A governança corporativa da Tupi se apoia em um Conselho de Administração atuante e comitês especializados de Auditoria, Riscos, Sustentabilidade e Pessoas, que garantem transparência e alinhamento estratégico. Em ESG, a Companhia avança em iniciativas voltadas à redução de emissões, à conformidade ambiental, à gestão de resíduos, à diversidade e à segurança ocupacional, além de manter políticas de seguros abrangentes, que reforçam a proteção dos ativos.

A Administração da Tupi Energias Renováveis S.A. agradece a dedicação de seus colaboradores, o apoio dos parceiros e a confiança de investidores e instituições financeiras. O trimestre reafirma a solidez da plataforma, a eficiência de gestão e a confiança na estratégia de longo prazo. Com fundamentos sólidos, governança transparente e visão de futuro, a Tupi segue contribuindo para a transição energética do Brasil, consolidando-se como um agente relevante na promoção de uma matriz limpa, segura e sustentável.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Administração

São Paulo, 30 de setembro de 2025

¹ informação não-financeira não revisada.

Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Tupi Energias Renováveis S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Tupi Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade”). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo como a NBC TG 21, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

Ênfase

Apresentação de informações comparativas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.1, a Companhia foi constituída em 1º de janeiro de 2025, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 para fins comparativos. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas, incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Tupi Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativo

	Notas	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.106	110.237
Contas a receber de clientes	5	-	40.142
Adiantamentos a fornecedores	-	-	941
Impostos e contribuições a recuperar	-	86	90
Estoque de peças para manutenção da usina	-	-	2.970
Despesas pagas antecipadamente	-	-	967
Conta ressarcimento de energia a receber - CCEE	6	-	225
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	8	31	31
Partes relacionadas	7	95.371	11.332
Total do ativo circulante		96.594	166.935
Ativo não circulante			
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	8	69.047	69.047
		69.047	69.047
Investimentos	9	742.142	-
Imobilizado	10	-	840.818
Intangível	11	109.253	138.173
Ativo de direito de uso	15	-	48.153
		851.395	1.027.144
Total do ativo não circulante		920.442	1.096.191
Total do ativo		1.017.036	1.263.126

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Passivo circulante			
Fornecedores	12	76	38.647
Empréstimos e financiamentos	13	-	292
Debêntures	14	66.223	66.223
Partes relacionadas	7	523	523
Arrendamentos	15	-	4.781
Licenças ambientais de instalação e operação	16	-	1.942
Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	-	3.981
Impostos e contribuições a recolher	17	74	2.416
Dividendos a pagar	20	-	23.122
Conta ressarcimento de energia a pagar - CCEE	6	-	60.044
Outras contas a pagar		-	9
Total do passivo circulante		66.896	201.980
Passivo não circulante			
Fornecedores	12	-	3.409
Empréstimos e financiamentos	13	-	674
Debêntures	14	792.622	792.622
Arrendamentos	15	-	48.423
Licenças ambientais de instalação e operação	16	-	1.882
Conta ressarcimento de energia a pagar - CCEE	6	-	44.530
Impostos diferidos - ICMS	-	-	457
Provisões para contingências	18	-	6.395
Provisão para desmantelamento	19	-	5.236
Total do passivo não circulante		792.622	903.628
Patrimônio líquido			
Capital social	20	230.485	230.485
Prejuízos acumulados	-	(72.967)	(72.967)
Total do patrimônio líquido		157.518	157.518
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.017.036	1.263.126

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Trimestre findo em	Período findo em	Trimestre findo em	Período findo em
	s	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Operações em continuidade					
Receita operacional líquida	23	-	-	119.863	213.447
Custos dos serviços		-	-	(81.611)	(177.877)
Custos de operação	24	-	-	(12.520)	(31.476)
Depreciação do imobilizado	10	-	-	(16.949)	(39.438)
Depreciação do ativo de direito de uso	15	-	-	(601)	(1.401)
Amortização do intangível	11	-	-	(619)	(1.682)
Compra de energia elétrica	25	-	-	(44.835)	(90.136)
Encargos de uso da rede elétrica	26	-	-	(6.087)	(13.744)
Lucro bruto		-	-	38.252	35.570
Despesas operacionais		(1.139)	(3.322)	8.059	(6.362)
Serviços de terceiros	27	-	(51)	(1.700)	(3.990)
Despesas com pessoal	28	-	-	(1.255)	(10.449)
Despesas administrativas	29	-	-	(438)	(1.284)
Despesas de viagem	-	-	-	(288)	(514)
Depreciação do imobilizado	10	-	-	(1)	(9)
Amortização do intangível	11	(1.139)	(3.271)	(1.139)	(3.271)
Imposto e taxas	-	-	-	-	(123)
Reversão de (provisões para) demandas judiciais	18	-	-	32	-
Recebimento de indenização	18 (c)	-	-	13.048	13.048
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	(200)	230
Resultado de equivalência patrimonial	9	42.461	14.743	-	-
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras		41.322	11.421	46.311	29.208
Resultado financeiro	30	(32.201)	(56.120)	(32.818)	(63.511)
Receitas financeiras	-	1.765	2.446	5.867	12.216
Despesas financeiras	-	(33.966)	(58.566)	(38.685)	(75.727)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		9.121	(44.699)	13.493	(34.303)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	31	-	-	(4.372)	(10.396)
Lucro (prejuízo) do período proveniente das operações em continuidade		9.121	(44.699)	9.121	(44.699)
Prejuízo do período de operações descontinuadas	1.2	-	(28.268)	-	(28.268)
Lucro (prejuízo) do período		9.121	(72.967)	9.121	(72.967)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025
Operações em continuidade					
Lucro (Prejuízo) do período - operações continuadas		9.121	(44.699)	9.121	(44.699)
Prejuízo do período - operações descontinuadas	1.2	-	(28.268)	-	(28.268)
Total dos resultados abrangentes do período		9.121	(72.967)	9.121	(72.967)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social		Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos Acumulados	Total
		Capital realizado	(-) Capital a integralizar			
Em 1º de janeiro de 2025		-	-	-	-	-
Constituição da companhia em 01.01.2025		100	(100)	-	-	-
Integralização de capital social	20	-	100	-	-	100
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)		-	-	326	-	326
Aumento de capital social com Afac	20	326	-	(326)	-	-
Aumento de capital com investimento Ibitu Renováveis	20	1.412.784	-	-	-	1.412.784
Redução de capital social	20	(535.000)	-	-	-	(535.000)
Cisão do investimento em Ibitu Renováveis	20	(647.725)	-	-	-	(647.725)
Prejuízo de período - operações continuadas		-	-	-	(44.699)	(44.699)
Prejuízo do período - operações descontinuadas	1.2	-	-	-	(28.268)	(28.268)
Em 30 de setembro de 2025		230.485	-	-	(72.967)	157.518

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora	Consolidado
		Período findo	Período findo
	Notas	em 30/09/2025	em 30/09/2025
Atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social das operações em continuidade			
		(44.699)	(34.303)
Ajuste para reconciliar o lucro (prejuízo) antes dos tributos com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	10	-	39.447
Depreciação do ativo de direito de uso	15	-	1.401
Amortização do intangível	11	3.271	4.953
Juros sobre debêntures	14-30	17.036	17.036
Atualização financeira sobre debêntures	14	40.872	40.872
Juros sobre empréstimos e financiamentos	13-30	-	3.064
Apropriação de custos sobre empréstimos e financiamentos	13-30	-	48
Apropriação de custos sobre debêntures	14-30	552	552
Atualização financeira sobre empréstimos	13-30	-	780
Atualização financeira licença ambiental	16-30	-	96
Ajuste a valor presente licença ambiental	16-30	-	185
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento	19-30	-	(1.591)
Ajuste a valor presente sobre arrendamentos	15-30	-	5.146
Atualização financeira sobre desmantelamento	19-30	-	1.299
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	30	-	(101)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	30	-	28
Resultado de equivalência patrimonial - continuadas	9	(14.743)	-
		2.289	78.912
(Aumento) redução de ativos			
Contas a receber de clientes	-	-	(12.808)
Contas ressarcimento energia a receber - CCEE	-	-	129
Estoque de peças para manutenção das usinas	-	-	(478)
Impostos e contribuições a recuperar	-	(86)	(2.286)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	(167)
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(762)
Partes relacionadas	-	-	(7.166)
		(86)	(23.538)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores	-	76	18.352
Impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e contribuição social a pagar	-	74	3.308
Partes relacionadas	-	158	523
Contas ressarcimento de energia a pagar - CCEE	-	-	41.365
Outras contas a pagar	-	-	9
		308	63.557

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora	Consolidado
	Notas	Período findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(5.509)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	13	-	(3.767)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais e operações continuadas		2.511	109.655
Atividades de investimento			
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	-	(69.078)	19.670
Aquisição de ativo imobilizado	10	-	(10.495)
Aquisição de ativo intangível	-	-	(50)
Aquisição de participação na Ibitu Renováveis	34 (a)	-	80.343
Aumento de capital em investidas	-	(246.045)	-
Redução de capital investidas	-	47.907	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(267.216)	89.468
Atividades de financiamento			
Captação de debêntures	14	820.000	820.000
Custo de captação de debêntures	14	(19.615)	(19.615)
Dividendos pagos para controladoras diretas cindidas	20 (b)	-	(55.026)
Pagamento de passivo de arrendamentos	15	-	(2.966)
Pagamento de licença ambiental de operação e instalação	16	-	(665)
Aumento de capital	20	426	426
Redução de capital	20	(535.000)	(535.000)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Principal	14	-	(296.040)
Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento		265.811	(88.886)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa das operações continuadas		1.106	110.237
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro	-	1.106	110.237
Variação em caixa e equivalentes de caixa		1.106	110.237

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Atividades continuadas			
Receitas		-	235.510
Vendas de energia	23	-	222.429
Outras receitas		-	13.081
Insumos adquiridos de terceiros		-	(136.886)
Energia elétrica comprada para revenda	25	-	(90.136)
Encargos sobre uso da rede elétrica	26	-	(13.744)
Materiais, serviços e outros		-	(33.006)
Valor adicionado bruto		-	98.624
Depreciação e amortização		(3.271)	(45.801)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(3.271)	52.823
Valor adicionado recebido em transferência		17.189	10.282
Resultado de equivalência patrimonial de operações continuadas	9	14.743	-
Receitas financeiras		2.446	10.282
Valor adicionado total a distribuir		13.918	63.105
Distribuição do valor adicionado		13.918	63.105
Pessoal		-	14.001
Remuneração direta		-	13.907
Benefícios		-	94
Impostos, taxas e contribuições		-	19.202
Federais		-	19.092
Estaduais		-	-
Municipais		-	110
Encargos setoriais		-	863
Remuneração de capital de terceiros		58.617	73.738
Juros		58.541	69.119
Aluguéis		-	509
Outras		76	4.110
Remuneração de capitais próprios		(44.699)	(44.699)
Prejuízo do período de operações continuadas		(44.699)	(44.699)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Tupi Energias Renováveis S.A. (“Tupi” ou “Companhia”, ou ainda “Grupo” quando se referir à Companhia e suas controladas) é uma sociedade anônima de capital aberto, a partir de 29 de outubro de 2025, nos termos da Resolução CVM 80/22, categoria “B”, constituída em 1º de janeiro de 2025 e possui sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social **(a)** a participação societária nas sociedades de propósito específico responsáveis pelo desenvolvimento e operação dos Parques Eólicos Amontada, Icaraí, Riachão e Taíba, as quais atuam, direta ou indiretamente **(a.i)** no setor de energia; **(a.ii)** na realização de estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica e de redes de transmissão de energia elétrica; **(a.iii)** em concessão de serviços públicos na área de energia; na exploração de aproveitamentos de potencial de energia; **(a.iv)** na realização de serviços e atividades pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços energéticos; **(a.v)** na geração, produção, comercialização, transmissão, distribuição de energia elétrica, inclusive todas as etapas intermediárias, assim como a operação e manutenção de tais sistemas, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida na legislação aplicável; **(b)** a atuação direta nas atividades mencionadas no item **(a)**; **(c)** a participação em procedimentos concorrenciais, licitações ou certames, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades ou pessoas, visando a execução das atividades acima mencionadas.

A Companhia é controlada pela Ibitu Energia S.A. (“Ibitu Energia”), que, por sua vez, é controlada pelo Fundo de Investimento Astra Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP ASTRA”).

Em 17 de março de 2025, a Ibitu Energia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia, por meio da transferência para a Companhia das suas ações da Ibitu Energias Renováveis S.A. (“Ibitu Renováveis”), convertendo em capital social da Companhia o valor do acervo líquido da Ibitu Renováveis, avaliado pelo valor contábil, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei Federal nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), com base no Balanço Patrimonial da Ibitu Renováveis levantados em 28 de fevereiro de 2025, correspondente ao montante de R\$ 1.412.783.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais). Dessa forma, a Companhia passou a consolidar os resultados da Ibitu Renováveis e suas controladas, a partir de 1º de março de 2025. Nesse mesmo ato, foi aprovada a conversão de Adiantamento para futuro aumento de capital em Capital Social da Companhia no montante de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), totalizando, portanto, neste ato, um aumento de capital social de R\$ 1.412.999.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove reais mil e setecentos e vinte e um reais).

Da estrutura societária transferida para a Companhia, apenas as empresas operacionais destacadas adiante (Nota Explicativa nº 1.1.) permaneceram como investimentos da Companhia, motivo pelo qual, estas empresas estão sendo tratadas nestas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas como parte das atividades continuadas. As demais empresas (Nota Explicativa nº 1.2), em 30 de junho de 2025, foram transferidas para a Ibitu Energia e, dessa forma, estão apresentadas nas dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas como “Operações descontinuadas”.

a) Reorganização societária

A Companhia foi constituída com o propósito de controlar determinados ativos operacionais do Grupo Ibitu, em linha com os negócios desenvolvidos pela Ibitu Energia. Nesse contexto, em 30 de junho de 2025, foi concluída uma reorganização societária no Grupo Ibitu, por meio da qual a Companhia passou a deter diversos complexos eólicos, quais sejam, as operações em continuidade identificadas nessas informações financeiras individuais e consolidadas.

Tais complexos reúnem, em uma mesma região geográfica do Brasil, múltiplas usinas de geração de energia eólica que compartilham infraestrutura, sendo operadas de forma integrada. Cada complexo, por sua vez, é composto por sociedades de propósito específico (SPEs), entidades jurídicas individualizadas responsáveis pela titularidade dos ativos e pela condução operacional de cada uma das usinas que o integram.

O objetivo dessa operação foi racionalizar e simplificar a estrutura societária do Grupo Ibitu, trazendo benefícios de ordem administrativa, operacional, econômica e financeira.

Atualmente, os ativos da Companhia estão organizados da seguinte maneira:

i) Complexo Eólico Icaraí:

- Central Geradora Eólica Icaraí I S.A. (“SPE Icaraí I”);
- Central Geradora Eólica Icaraí II S.A. (“SPE Icaraí II” e, em conjunto com a SPE Icaraí I, as “SPEs Icaraí”).

ii) Complexo Eólico Taíba:

- Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. (“SPE Águia”);
- Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. (“SPE Andorinha”);
- Central Geradora Eólica Colônia S.A. (“SPE Colônia” e, em conjunto com a SPE Águia e, SPE Andorinha, as “SPEs Taíba”).

iii) Complexo Eólico Amontada:

- Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. (“SPE Ilha Grande”);
- Central Geradora Eólica Palmas S.A. (“SPE Palmas”);
- Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. (“SPE Ribeirão” e, em conjunto com a SPE Ilha Grande e, SPE Palmas, as “SPEs Amontada”).

iv) Complexo Eólico Riachão:

- Central Geradora Eólica Acari S.A. (“SPE Acari”);
- Central Geradora Eólica Albuquerque S.A. (“SPE Albuquerque”);
- Central Geradora Eólica Anemói S.A. (“SPE Anemói”);
- Central Geradora Eólica Apeliotes S.A. (“SPE Apeliotes”);
- Central Geradora Eólica Arena S.A. (“SPE Arena” e, em conjunto com a SPE Acari, SPE Albuquerque, SPE Anemói e, SPE Apeliotes, as “SPEs Riachão”, que, em conjunto com as SPEs Icaraí, SPEs Taíba e SPEs Amontada, são denominadas as “SPEs em continuidade”).

A Reorganização Societária, aconteceu mediante os seguintes passos:

- **1º Passo:** Em 17 de março de 2025, houve o aporte na Companhia do investimento detido pela Ibitu Energia na Ibitu Energias Renováveis, por meio de aumento do capital social da Companhia. No mesmo ato também houve deliberação de aumento de capital da Companhia mediante conversão de Afac;
- **2º Passo:** Em 16 de abril de 2025: o Grupo Ibitu realizou aportes sucessivos de parte dos recursos auferidos na Emissão das Debêntures da Companhia (Nota Explicativa nº 14) para que os montantes chegassem ao nível das SPEs;
- **3º Passo:** Também em 16 de abril de 2025, no mesmo ato societário de aporte de capital referido no 2º passo, foi realizado um aumento de capital das SPEs Albuquerque e Arena, que eram partes devedoras no contexto dos mútuos financeiros existentes com Brise, integralizado pela Brise com o crédito por ela detido contra as referidas SPEs em decorrência do mútuo;
- **4º Passo:** Em 30 de junho de 2025, foi realizada a cisão parcial das SPEs Apeliotes, Acari, Palmas e Anemói que são partes credoras no contexto dos mútuos financeiros existentes perante a Brise, com a incorporação do acervo cindido (crédito detido contra a Brise) pela própria Brise, havendo, assim, confusão entre crédito e débito;
- **5º Passo:** Realizado em duas datas: **(i)** em 09 de maio de 2025, a Ventus foi parcialmente cindida; e **(ii)** em 30 de junho de 2025, a Brise foi parcialmente cindida, com, em ambos os casos, incorporação do acervo cindido (investimento nas SPEs Ventus e nas SPEs Brise, respectivamente) pela Ibitu Renováveis;

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

- **6º Passo:** Em 30 de junho de 2025: A Ibitu Renováveis foi parcialmente cindida com a incorporação do acervo cindido (investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise) pela Companhia;
- **7º Passo:** Em 30 de junho de 2025: Houve cisão parcial da própria Companhia, com a incorporação do acervo cindido – nesse caso, investimento na Ibitu Renováveis –, pela Ibitu Energia. Como resultado dessa movimentação societária, a Companhia detém, atualmente, o investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise. Por esta etapa, o Capital Social da Companhia passou de R\$ 878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil e setecentos e vinte e um reais), dividido em 878.099.721 (oitocentas e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

No mesmo ato societário, ocorreu também aumento do seu capital social da Companhia em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mediante conversão de AFAC, com emissão de 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.484.637,95 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.484.637 (duzentas e trinta milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas integralmente pela única acionista da Companhia;

- **8º Passo:** Em 30 de junho de 2025: houve a incorporação de Ventus e Brise pela Ibitu Renováveis, de modo que a Ibitu Renováveis é a entidade remanescente, enquanto Ventus e Brise deixaram de existir.

Entidade	Em 17/03/2025		A partir de 30/06/2025	
	Participação societária	% participação	Participação societária	% participação
Operações continuadas				
Complexo Icarai (1.1)				
Central Geradora Eólica Icarai I S.A. ("Icarai I")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Icarai II S.A. ("Icarai II")	Indireta	100%	Direta	100%
Complexo Taiba (1.1)				
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A. ("Águia")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A. ("Andorinha")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Colônia S.A. ("Colônia")	Indireta	100%	Direta	100%
Complexo Riachão (1.2)				
Central Geradora Eólica Acari S.A. ("Acari")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A. ("Albuquerque")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Anemoi S.A. ("Anemoi")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A. ("Apeliotes")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Arena S.A. ("Arena")	Indireta	100%	Direta	100%
Complexo Amontada (1.2)				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. ("Ilha Grande")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Palmas S.A. ("Palmas")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. ("Ribeirão")	Indireta	100%	Direta	100%
Operações descontinuadas				
Ibitu Energias Renováveis	Direta	100%	-	-

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Entidade	Em 17/03/2025		A partir de 30/06/2025	
	Participação societária	% participação	Participação societária	% participação
Sub-holdings da Ibitu Energias Renováveis				
Ventus Energias Renováveis S.A. (“Ventus”) (Nota Explicativa nº 1.1)	Indireta	100%	-	-
Brise Energias Renováveis S.A. (“Brise”) (Nota Explicativa nº 1.1)	Indireta	100%	-	-
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. [“CGER”] (Nota Explicativa nº 1.3)	Indireta	100%	-	-
Éolos Energias Renováveis S.A. [“Éolos”] (Nota Explicativa nº 1.4)	Indireta	100%	-	-
Caldeirão Grande II Solar S.A. [“CG2”] (Nota Explicativa nº 1.5)	Indireta	100%	-	-

b) Abertura de capital (categoria “B”)

Em 29 de outubro de 2025, a Companhia obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para abertura de capital na categoria B. O registro foi formalizado sob o número 2794-4 na CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, por meio do Processo SEI nº 19957.009958/2025-51.

1.1. Operações continuadas

Em 30 de setembro de 2025, as controladas que formam os Complexos de Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão encontravam-se em operação comercial.

1.1.1. Complexos Icaraí e Amontada (Contratos de energia de reserva)

(i) As controladas Icaraí I e Icaraí II entraram em operação comercial em 29 de março de 2014, por meio do despacho nº 793 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em 28 de março de 2014; e

(ii) As controladas Colônia, Taíba Águia e Taíba Andorinha entraram em operação comercial em 19 de junho de 2014, por meio dos despachos nº 1.897, 1.898 e 1.899, respectivamente, emitidos pela Aneel em 18 de junho de 2014.

De acordo com Resoluções Autorizativas emitidas pela Aneel, a operação comercial das unidades geradoras e os contratos de suprimentos possuem os seguintes prazos:

a) Autorização

Eólica	Estado	Complexo eólico	Capacidade Energia		Autorização		Operação comercial	
			Instalada MW (*)	Assegurada MW médios	Início	Término	Despacho Aneel (nº)	Data de entrada em operação
CGE Icaraí I S.A.	Ceará	Icaraí	27,3	13,0	06/10/2010	05/10/2045	793/2014	29/03/2014
CGE Icaraí II S.A.	Ceará	Icaraí	37,8	18,0	31/08/2010	30/08/2045	793/2014	29/03/2014
CGE Taíba Águia S.A.	Ceará	Taíba	23,1	10,7	02/07/2010	01/07/2045	1.898/2014	19/06/2014
CGE Taíba								
Andorinha S.A.	Ceará	Taíba	14,7	6,6	06/10/2010	05/10/2045	1.899/2014	19/06/2014
CGE Colônia S.A.	Ceará	Taíba	18,9	8,3	08/07/2010	07/07/2045	1.897/2014	19/06/2014

(*) Informação não financeira não revisada.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Contrato de energia de reserva

	Resolução autorizativa Aneel (nº)	Valor total do contrato	Preço - R\$ / MWh	Preço atualizado R\$ / MWh	Data do início de suprimento do CER	Data do final de suprimento do CER
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	3.223	278.984	142,00	326,65	15/12/2012	30/12/2032
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	3.222	354.204	142,00	326,65	15/12/2012	30/11/2032
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	3.221	218.051	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	3.225	252.836	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	3.224	160.989	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033

Por meio dos contratos acima, as SPEs se comprometem a vender a totalidade da energia gerada para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo prazo de 20 anos a contar a partir de 1º de julho de 2012, aos preços informados, reajustados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Os contratos estabelecem um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada. Caso a energia gerada seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade equivalente à 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. O ressarcimento por estes desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte. Adicionalmente, caso a energia gerada seja superior a 130% da energia contratada, as SPEs terão direito à receita equivalente a 70% da tarifa sobre a quantidade de MWh que exceder aos 130%. Neste caso, a compensação ocorrerá em 24 parcelas mensais e uniformes ao longo do ano contratual seguinte.

1.1.2. Complexos Amontada e Riachão (Contratos de energia incentivada)

Entidade	Complexo eólico	Localização do parque	Resolução autorizativa Aneel	Data de final da autorização	Capacidade de produção instalada - MW (*)
Central Geradora Eólica Acari S.A.	Riachão	RN	3.489/2012	27/06/2045	29,7
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	Riachão	RN	3.490/2012	30/05/2045	27,0
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	Riachão	RN	3.493/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	Riachão	RN	3.491/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Arena S.A.	Riachão	RN	3.492/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	Amontada	CE	3.267/2011	20/08/2044	29,7
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	Amontada	CE	3.273/2011	30/08/2044	24,3
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	Amontada	CE	3.271/2011	25/09/2044	21,6

(*) Informação não financeira não revisada.

a) Autorização

Conforme demonstrado adiante, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada, Edital nº 001/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Entidade	Datas de início de suprimento	Data de final de suprimento
Central Geradora Eólica Acari S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	01/01/2015	31/12/2045
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Arena S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	01/01/2014	31/12/2043
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	01/01/2014	31/12/2043
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	01/01/2014	31/12/2043

b) Contrato de energia incentivada

As controladas SPEs dos Complexos de Amontada e Riachão, têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos e, de acordo com o contrato, essas sociedades estão obrigadas a entregarem a Energia Eólica Incentivada ao comprador, independente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a ser celebrados com terceiros.

Em setembro de 2025, as SPEs dos Complexos Amontada e Riachão compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato.

1.2. Operações descontinuadas

Por meio da Capitalização da Ibitu Renováveis na Companhia (1º Passo da Reorganização Societária – Nota Explicativa nº 1 (a)), as entidades a seguir tiveram o seu controle societário indireto transferido para a Companhia em 17 de março de 2025. Contudo, com a Cisão Parcial da Companhia (7º Passo da Reorganização Societária – Nota Explicativa nº 1 (a)), em 30 de junho de 2025, a Ibitu Renováveis passou a ser novamente controlada diretamente pela Ibitu Energia e, levando consigo essas entidades, que, portanto, tiveram seu controle societário indireto transferido para a Ibitu Energia e estão sendo tratadas como Operações descontinuadas nestas informações financeiras intermediárias:

Operações descontinuadas	
Entidade	Atividade
Ibitu Energias Renováveis S.A.	Holding
Ventus Energias Renováveis S.A.	Holding
Brise Energias Renováveis S.A.	Holding
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (1.2.1)	Holding
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Brite S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	Eólica operacional
Caldeirão Grande II Solar S.A. (1.2.2)	Holding
Central Geradora Solar Florenz S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Nótus S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Japurá S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Lira S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	Solar operacional
Éolos Energias Renováveis S.A. (1.2.3)	Holding
Central Geradora Solar Siroco Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tamisa Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tatajuba Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tijuca Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Arco Verde Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Alcântara Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Novo Horizonte Ltda.	Em desenvolvimento

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Operações descontinuadas	
Entidade	Atividade
Central Geradora Solar Pedras Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Potengi Ltda.	Descontinuada
Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Ipanema Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Mundaú Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Murujuba Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Venâncio Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Vergueiro Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 1 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 2 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 3 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 4 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 5 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 6 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 7 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 8 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 9 Ltda.	Em desenvolvimento
Eólica Picuí 2 - Geradora de Energia Ltda.	Descontinuada
Eólica Picuí 5 - Geradora de Energia Ltda.	Descontinuada
Eólica Picuí 8 - Geradora de Energia Ltda.	Descontinuada

1.2.1. Controladas da Caldeirão Grande I

A Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("CGER") é proprietária da totalidade das ações das sociedades identificadas adiante, todas de propósito específico para a implantação e operação de centrais eólicas, que com compõem o Complexo Eólico de Caldeirão I, localizado no estado do Piauí, que se encontram em operação comercial conforme indicado a seguir:

Entidade	Resolução autorizativa Aneel	Data de início da autorização	Data final da autorização	Capacidade de produção instalada - MW (*)
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	4.398/2013	05/08/2016	05/07/2046	29,7
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	4.397/2013	26/05/2017	26/05/2047	29,7
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	4.396/2013	28/07/2017 e 11/08/2017	28/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	4.399/2013	19/07/2017 e 18/08/2017	19/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Brite S.A.	4.390/2013	24/06/2017 e 09/09/2017	24/06/2047	29,7
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	4.395/2013	19/07/2017 e 31/08/2017	19/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	4.394/2013	18/08/2017	18/08/2047	29,7 ¹

(*) Capacidade instalada segundo a outorga de 29,7MW, no entanto, a capacidade efetiva para esse empreendimento é de 10,8MW (*).

(*) Informação não financeira não revisada.

a) Autorização

Conforme demonstrado adiante, estas SPEs do Complexo Eólico Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada realizado por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada da Éolos, Edital nº 001/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Entidade	Data de início de suprimento	Data de final de suprimento
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Brite S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	01/01/2016	31/12/2035

b) Contrato de energia incentivada

As SPEs do Complexo de Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos, de acordo com o contrato, essas companhias estão obrigadas a entregar a Energia Eólica Incentivada ao comprador, independente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vier a ser celebrado com terceiros. No período, as SPEs do Complexo de Caldeirão I compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato.

1.2.2. Controladas da Caldeirão Grande II Solar

A Caldeirão Grande 2 Solar S.A. ("CG2") é proprietária da totalidade das ações das sociedades identificadas adiante, todas de propósito específico para a implantação e operação de centrais solares que compõem o Complexo Solar de Caldeirão II, localizado no estado do Piauí e que entraram em operação comercial, conforme datas indicadas a seguir:

Entidade	Data do início da operação comercial	Data do término da operação
Central Geradora Solar Florenz S.A.	17/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Nótus S.A.	04/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	22/12/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Japurá S.A.	17/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Lira S.A.	31/01/2023	20/07/2044
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	03/01/2023	20/07/2044
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	18/02/2023	20/07/2044

As SPEs do Complexo Solar Caldeirão II estão em regime de autorização e têm a sua produção comercializada no ambiente de contratação livre.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1.2.3. Controladas da Éolos

A Éolos Energias Renováveis S.A. (“Éolos”) é proprietária da totalidade das quotas das sociedades identificadas adiante, todas constituídas com o propósito de desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia solar ou eólica.

Companhia	Localização do parque eólico/solar	Complexo eólico/solar	Situação em 30/09/2025
Central Geradora Solar Siroco Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tamisa Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tatajuba Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tijuca Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Arco Verde Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Alcântara Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Novo Horizonte Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Pedras Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Potengi Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Descontinuada
Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Eólica Ipanema Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Mundaú Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Murujuba Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Venâncio Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Vergueiro Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 1 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 2 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 3 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 4 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 5 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 6 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 7 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 8 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 9 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Eólica Picuí 2 - Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Descontinuada
Eólica Picuí 5 - Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Descontinuada
Eólica Picuí 8 - Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Descontinuada

1.2.4. O resultado das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	Continuadas Período entre 01/03/2025 e 30/06/2025 122 dias R\$ mil
Receita operacional líquida	96.205
Custos operacionais	(79.982)
Custos de operação	(6.138)
Depreciações do imobilizado	(20.584)
Depreciação de ativo de direito de uso	(508)
Amortizações	(791)
Compra de energia elétrica	(45.603)
Encargos de uso da rede elétrica	(6.358)
Lucro bruto	16.223

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Continuadas
	Período entre
	01/03/2025 e 30/06/2025
	122 dias
	R\$ mil
Despesas operacionais	(6.597)
Serviços de terceiros	(979)
Despesas com pessoal	(1.681)
Despesas administrativas	88
Despesas de viagem	(169)
Depreciação	(88)
Amortização	(4.015)
Impostos e taxas	(119)
Outras receitas (despesas) operacionais	366
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros	9.626
Resultado financeiro líquido	(35.489)
Receitas financeiras	6.835
Despesas financeiras	(42.324)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(25.863)
Imposto de renda e contribuição social - Correntes	(2.405)
Prejuízo do período das operações descontinuadas	(28.268)

1.3. Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo consolidado das atividades continuadas no montante de R\$ 35.045 e prejuízo do período nas atividades continuadas de R\$ 44.699. Com relação ao resultado operacional, a Companhia obteve lucro operacional de R\$ 46.311 no trimestre, acumulando em 30 de setembro de 2025 lucro operacional de R\$ 29.208, refletindo a sazonalidade característica do setor de energia eólica no Nordeste do Brasil, onde a geração de energia é historicamente menor nos primeiros meses do ano devido à menor intensidade dos ventos. Adicionalmente, a Companhia apresenta fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$ 109.655. Dessa forma, a Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e investindo recursos nos projetos em desenvolvimento. Assim, estas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas**2.1. Bases de elaboração e apresentação**

As Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como e resoluções e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

As Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. Nas informações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tais como capacidade de produção de energia instalada, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram revisadas pelo auditor independente.

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1ª de janeiro de 2025, não estão sendo apresentadas as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 para fins comparativos.

As Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 11 de novembro de 2025.

2.2. Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia e suas controladas atuam, sendo a moeda funcional das Companhias. Todos os saldos apresentados em Reais nestas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Bases de consolidação

As participações em controladas estão demonstradas a seguir:

Controlada	Quantidade de ações	Capital social (R\$)	%
Continuadas			
Complexo Icarai			
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	32.067.769	32.068	100%
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	47.073.185	47.073	100%
Complexo Taiba			
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	42.601.147	42.601	100%
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	25.412.852	25.413	100%
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	28.552.990	28.553	100%
Complexo Riachão			
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.978.118	69.978	100%
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	86.805.614	86.806	100%
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	68.557.789	68.558	100%
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.618.380	66.618	100%
Central Geradora Eólica Arena S.A.	75.748.617	75.749	100%
Complexo Amontada			
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	62.075.947	62.076	100%
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	52.554.008	52.554	100%
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.380	47.542	100%

As informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto.

a) Controladas

Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia (inclui controladora e suas controladas) tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor.

Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 10);
- Vida útil do ativo intangível (Nota Explicativa nº 11);
- Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa nº 15);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa nº 3.8);
- Provisão para cumprimento das obrigações ambientais (Nota Explicativa nº 16);
- Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa nº 19); e
- Provisão para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 18).

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.2. Operações descontinuadas

A Companhia classifica um ativo não circulante como mantido para distribuição aos proprietários quando o seu valor contábil será recuperado por meio de transferência desses ativos ao proprietário que dará continuidade às suas atividades. Esses ativos não circulantes e mantidos para distribuição aos proprietários são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para distribuição aos proprietários são atendidos quando a transferência é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para distribuição aos proprietários estão disponíveis para transferência imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para cisão de tais ativos.

Ativos e passivos classificados como mantidos para distribuição aos proprietários são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Divulgações adicionais são apresentadas na Nota Explicativa nº 1.2. Todas as demais notas às informações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma.

3.3. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma Companhia e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra Companhia.

i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes, que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados (caixa restrito), contas a receber com a venda de projetos, partes relacionadas, entre outros.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Classificação e mensuração

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e contas correntes, contas a receber de clientes, conta ressarcimento de energia a receber – CCEE, adiantamentos a fornecedores e partes relacionadas, entre outros, conforme Nota Explicativa nº 32.

Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

d) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e **(a)** a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou **(b)** a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

e) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Não foram identificadas evidências de *impairment*.

ii) Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, contas a pagar de aquisição de empresas, contas de ressarcimento de energia a pagar, arrendamentos, e partes relacionadas, entre outros, conforme Nota Explicativa nº 32.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito a seguir:

A Companhia deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado a menos que os passivos financeiros atendam às exceções previstas no CPC 48 – Instrumentos Financeiros, tais como: instrumentos financeiros derivativos; derivativos embutidos; contratos de garantia financeira; compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; contraprestação contingente reconhecida em combinação; e demais opções previstas nesse pronunciamento.

Em 30 de setembro de 2025, todos os passivos financeiros da Companhia estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos, financiamentos e debêntures)

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos, financiamentos e debêntures concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Companhia não tem contrato ou operou com instrumentos derivativos, assim como não efetuou transações com esses instrumentos durante o período de 2025. Também, não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

3.4. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.5. Estoques de peças para manutenção das usinas

Os estoques são avaliados ao custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Referem-se a materiais que serão consumidos nas manutenções dos equipamentos da usina. O valor do estoque inclui todos os custos de aquisição e qualquer outro custo necessário para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

Os custos dos estoques são atribuídos pelo critério do custo médio ponderado. Esse estoque é composto por itens que, quando movimentados, não devem refletir nos registros contábeis do Ativo Imobilizado, esses itens possuem características de despesas quando consumidos.

3.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no período em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do período.

a) Servidão de passagem

Faixas de servidão são direitos de passagem das linhas de transmissão na área que liga os parques geradores às subestações, que passa em propriedades particulares de áreas urbanas e rurais, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel.

A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia.

b) Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

c) Direito de exploração

Registrado ao custo de aquisição e refere-se ao direito de exploração da autorização. Esse direito de exploração está pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos das controladas adquiridas.

O ativo intangível é amortizado com base no prazo remanescente de autorização de energia.

d) Licença ambiental de operação

Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 03 e 06 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado (Nota Explicativa nº 16) e registrado como ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

3.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, como também os custos de financiamento obtidos de terceiros relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação dos itens do ativo imobilizado ocorre pelo método linear, levando em consideração a vida útil-econômica estimada de cada componente, desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da autorização, quando, então, são depreciados por este prazo. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As taxas de depreciação estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15 emitida pela Aneel a partir de 1º de janeiro de 2016, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/09, limitadas ao período de autorização.

Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos ao líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.8. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas procederam com a reavaliação da recuperabilidade dos ativos e não identificaram necessidade de registro adicional de perda por *impairment* no ativo imobilizado.

A Administração avaliou e concluiu que não há indicativos de *impairment*.

3.9. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.10. Provisões

As provisões são registradas quando: **(a)** a Companhia ou suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; **(b)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **(c)** o valor puder ser estimado com segurança.

As provisões existentes no balanço compreendem provisão para desmantelamento e demandas judiciais. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

A Companhia e suas controladas não possuem obrigações de aposentadoria ou outras obrigações pós-emprego, ou ainda remunerações baseadas em ações.

(a) Provisão para desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos dos parques geradores considera que as controladas assumiram obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato de arrendamento das terras onde estão instalados. A provisão foi inicialmente mensurada ao valor justo e, posteriormente, são ajustadas ao valor presente, e por mudanças nos valores ou tempestividades dos fluxos caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo imobilizado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

(b) Provisão para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **(i)** passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os valores envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos avaliados como perda remota não são provisionados nem divulgados; e **(ii)** Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, e de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social – Correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes ao período são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado o lucro tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente, exceto no caso das investidas SPEs, que optaram pela tributação por meio do lucro presumido.

Conforme facultado pela legislação tributária, as companhias cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R\$ 78.000 (a partir de 2014) no ano calendário anterior, podem optar pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras), sobre as quais aplicam-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

Optaram pelo regime tributário: Lucro presumido, as SPES operacionais continuadas dos complexos Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão, além das descontinuadas operacionais controladas por CGER e as SPEs não operacionais de Éolos; do Lucro real, a Companhia, as SPEs operacionais descontinuadas de CG2, a Ibitu Renováveis e as todas as subholdings (Ventus, Brise, Éolos, CGER e CG2).

Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma combinação de negócios, mas que não cumprem os critérios para reconhecimento em separado naquela data, são reconhecidos subsequentemente em caso de novas informações sobre fatos e mudanças nas circunstâncias. O ajuste é tratado como redução no ágio (contanto que não exceda o ágio) se incorrido durante o período de mensuração ou reconhecido no resultado.

O Grupo contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pelo Grupo se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária:

(i) Na mesma entidade tributável; ou

(ii) Nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto é reconhecido no patrimônio líquido.

3.12. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota Explicativa nº 3.8.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a doze meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.13. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

3.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como instrumentos financeiros de patrimônio, portanto são apresentadas no patrimônio líquido.

3.15. Apuração do resultado

a) Receitas

A receita operacional do curso normal das atividades das Controladas é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

É estabelecido pelo CPC 47 – Receita de contrato com cliente, o modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: **(i)** identificação do contrato com o cliente; **(ii)** identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; **(iii)** determinação do preço da transação; **(iv)** alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e **(v)** reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia ocorre quando há venda de energia acima da garantia física da usina, ela é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

b) Custos de serviços

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: **(i)** em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e **(ii)** com base na associação direta da receita.

O custo do serviço de energia elétrica refere-se basicamente a compra de energia quando a geração não for suficiente para suprir o contrato de venda de energia, gastos com manutenção e operação dos equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e prestações de serviços na operação, arrendamentos de terrenos, depreciação de ativos, e encargos de transmissão.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3.16. Normas e Interpretações novas e revisadas**(a) Revisadas e vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01/01/2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i>	Não definida
IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações relacionadas ao clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 2024 e 01/01/2026 para companhias abertas
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública de divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i>	01/01/2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação em informações financeiras intermediárias	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01/01/2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Caixa e conta corrente	16	176
Aplicações financeiras (*)	1.090	110.061
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.090	110.061
Total	1.106	110.237

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100,16% da variação do CDI, em 30 de setembro de 2025.

5. Contas a receber de clientes (Consolidado)

Os saldos consolidados em 30 de setembro de 2025 são compostos pelos valores registrados nas controladas, todos a vencer:

Ativo circulante	Em 30/09/2025
Complexo Icarai	
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	3.093
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	3.851
Total	6.944
Complexo Taiba	
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	2.121
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	2.515
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	1.591
Total	6.227
Total contas a receber com a Câmara Comerc. Energia Elétrica - CCEE	13.171
Complexo Amontada	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	4.063
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	3.269
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	2.868
Total	10.200
Complexo Riachão	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	3.689
Central Geradora Eólica Arena S.A.	3.601
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	3.603
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	2.362
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	3.516
Total	16.771
Total contas a receber com a Cemig Geradora e Transmissão S.A.	26.971
Total contas a receber - Ativo circulante	40.142

O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de vinte dias, excetuando transações com partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 30 de setembro de 2025.

Durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 30 de setembro de 2025 nenhuma provisão de Perda Esperada de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber, considerando as características do mercado em que atua, a expectativa da Administração e de seus assessores jurídicos.

6. Conta ressarcimento de energia – CCEE (Consolidado)

Complexos Icarai e Taiba

Em 30/09/2025	
Ativo circulante	
Saldo ativo das apurações do ciclo atual não encerrado (*)	
Complexo Taiba	
Colônia	216
Andorinha	9
(a) Total do ativo circulante	225
Passivo circulante	
Saldo passivo de anos contratuais encerrados	
Complexo Taiba	
Águia	(13.185)
Total	(13.185)
Complexo Icarai	
Icarai I	(20.962)
Icarai II	(25.897)
Total	(46.859)
(b) Total do passivo circulante	(60.044)
Passivo não circulante	
Saldo passivo das apurações do ciclo atual encerrado	
Complexo Taiba	
Colônia	(5.103)
Águia	(6.085)
Andorinha	(3.781)
Total	(14.969)
Complexo Icarai	
Icarai I	(11.494)
Icarai II	(11.542)
Total	(23.036)
(c) Saldo passivo das apurações do ciclo atual encerrado de longo prazo	(38.005)
(d) Total passivo de anos contratuais encerrados (b+c)	(98.049)
Saldo passivo das apurações do ciclo atual não encerrado (*)	
Complexo Taiba	
Colônia	(1.478)
Águia	(982)
Andorinha	(375)
Total	(2.835)

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 30/09/2025	
Complexo Icarai	
Icarai I	(1.474)
Icarai II	(2.216)
Total	(3.690)
(e) Total passivo de anos contratuais não encerrados (*)	(6.525)
(f) Total do passivo não circulante (c+e)	(44.530)
(g) Total do passivo (b+f)	(104.574)
Saldo líquido (a+g)	(104.349)

(*) De julho de 2024 a junho de 2025.

No contrato de Leilão de Energia Reserva (LER), a usina geradora se compromete a entregar uma quantidade específica de energia mensalmente, conforme estabelecido no contrato firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Esse contrato garante uma receita fixa mensal para o gerador, independentemente da quantidade de energia efetivamente gerada. No entanto, existe um mecanismo de controle de ressarcimento que ajusta a diferença entre a energia contratada e a energia gerada.

O saldo da conta de ressarcimento de energia a receber, registrado no ativo circulante, corresponde aos valores positivos decorrentes da geração de energia superior ao volume contratado. Esses ressarcimentos referem-se às situações em que a geração se manteve dentro da faixa de tolerância 100% a 130%.

O saldo da conta de ressarcimento de energia a pagar, representa os valores devidos em decorrência de desvios negativos de geração de energia com relação ao volume contratual. Esses valores são apurados e liquidados de acordo com os critérios de valoração estabelecidos, conforme descrito a seguir:

Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	Pagamento
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrienal
Geração abaixo de 90% do volume contratual (volume de energia não gerada)	Preço contratual atualizado + 15%	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual

De acordo com o Despacho nº 2.303/19 da Aneel, os pagamentos das apurações realizadas a partir de outubro de 2019 foram suspensos temporariamente. Em dezembro de 2022, a CCEE divulgou calendário de pagamentos para as apurações ocorridas até outubro de 2022, cujas retenções voltaram a acontecer a partir da liquidação de setembro de 2023 e voltaram a ser interrompidas em agosto de 2024. A CCEE, por meio do Comunicado Operacional nº 372/25, divulgou novo calendário de pagamentos, referente aos anos contratuais encerrados, conforme a seguir:

Saldo total de ressarcimentos de anos contratuais encerrados (item (d) acima)	Vencimento até 30 de setembro de 2026	Vencimento até 30 de setembro de 2027
(98.048)	(60.044)	(38.004)

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

7. Partes relacionadas

Os saldos em 30 de setembro de 2025 são como demonstrados a seguir:

	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Ativo		
Ativo circulante		
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	14.795	-
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	17.500	-
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	6.000	-
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	9.312	-
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	4.500	-
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.500	-
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	4.900	-
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	6.500	-
Central Geradora Eólica Acari S.A.	6.100	-
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	5.000	-
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	5.000	-
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	6.000	-
Central Geradora Eólica Arena S.A.	3.900	-
Total partes relacionadas - Contas a receber de redução de capital de investidas	95.007	-
Ibitu Energia S.A.	-	1.799
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	5.218
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.	364	364
Total partes relacionadas - Compartilhamento de despesas	364	7.381
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	-	1.542
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	-	2.159
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	250
Total partes relacionadas - Contas a receber de venda de equipamentos a valor residual	-	3.951
Total partes relacionadas - ativo circulante	95.371	11.332
Passivo		
Passivo circulante		
Ibitu Energia S.A.	523	523
Total partes relacionadas - passivo circulante - Compartilhamento de despesas (a)	523	523
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	-	5.429
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	-	3.816
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	-	2.671
Central Geradora Eólica Acari S.A.	-	3.182
Central Geradora Eólica Arena S.A.	-	2.311
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	-	2.495
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	-	2.276
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	-	1.640
Fornecedores - Total contas a pagar compra de energia com parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 12) (b)	-	23.820
Total partes relacionadas - Passivo circulante (a+b)	523	24.343

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

No resultado, as operações com partes relacionadas foram:

	Notas	Consolidado 30/09/2025
Receita de venda de energia (A)		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.	23	35.362
Total		35.362
Custo de compra de energia (B)		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.	25	(75.987)
Total		(75.987)
Despesas com contrato de compartilhamento de despesas (C)		
Ibitu Energia S.A. (*)	-	(15.490)
Ibitu Energias Renováveis (*)	-	(1.102)
Custo com pessoal	24	(3.552)
Despesa com pessoal	28	(10.354)
Despesa com serviços	27	(1.529)
Outras despesas	-	(1.157)
Total		(16.592)
Total partes relacionadas - resultado - (A+B+C)		(57.217)

(*) Contrato de Serviços Compartilhados relativos à estrutura corporativa e de operação de todo o Grupo, para reembolso de despesas pelas SPEs que fazem uso dos serviços compartilhados, sem lucro e não onerosos.

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade.

Essas transações são liquidadas sob demanda.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração dos diretores da Companhia e de suas controladas são pagas pela controladora indireta Ibitu Energia com despesas compartilhadas por meio do reembolso do Contrato de Compartilhamento de Despesas.

8. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)

O saldo de cauções de R\$ 31 no ativo circulante e R\$ 69.047 no ativo não circulante refere-se a aplicações financeiras em fundos de renda fixa de longo prazo, mantidas no Banco Santander, vinculadas às debêntures, cujo saldo deverá ser equivalente ao valor da parcela de debêntures vincenda, nos prazos estabelecidas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Outras Avenças, firmado entre a Companhia, as controladas e a Oliveira Trust (credor fiduciário).

Essas aplicações somente poderão ser movimentadas pela Companhia de acordo com as regras previstas nesse mesmo instrumento contratual.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos (Controladora)

	Controladora
	Em 30/09/2025
Complexo Icarai	
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	34.163
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	49.806
Total	83.969
Complexo Taiba	
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	32.810
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	43.950
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	27.405
Total	104.165
Complexo Amontada	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	67.448
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	60.446
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.177
Total	175.071
Complexo Riachão	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	72.388
Central Geradora Eólica Arena S.A.	76.693
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	70.814
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	83.135
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	75.907
Total	378.937
Saldo de Investimentos	742.142

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

a) Movimentação dos investimentos continuados

	Controladora							30/09/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência de participação societária - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025	Distribuição de dividendos para controladores anteriores	Aumento de capital	Redução de capital com compensação de mútuos	Redução de capital social	Equivalência patrimonial	
Complexo Icarai								
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	-	52.628	(3.402)	13.282	-	(28.161)	(184)	34.163
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	-	67.880	(4.956)	21.250	-	(33.700)	(668)	49.806
Total	-	120.508	(8.358)	34.532	-	(61.861)	(852)	83.969
Complexo Taiba								
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	-	39.222	(14.434)	12.533	-	(6.119)	1.608	32.810
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	-	40.934	(4.789)	18.864	-	(11.678)	619	43.950
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	-	29.360	(3.203)	4.558	-	(4.644)	1.334	27.405
Total	-	109.516	(22.426)	35.955	-	(22.441)	3.561	104.165
Complexo Amontada								
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	-	46.079	(1.903)	26.959	-	(7.785)	4.098	67.448
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	-	45.999	(2.133)	20.691	(5.943)	(5.123)	6.955	60.446
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	-	37.633	(879)	19.028	-	(7.694)	(911)	47.177
Total	-	129.711	(4.915)	66.678	(5.943)	(20.602)	10.142	175.071
Complexo Riachão								
Central Geradora Eólica Acari S.A.	-	71.388	(4.775)	25.852	(11.619)	(8.079)	(379)	72.388
Central Geradora Eólica Arena S.A.	-	61.199	(3.475)	25.562	-	(6.030)	(563)	76.693
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	-	67.232	(5.496)	17.620	(1.819)	(8.047)	1.324	70.814
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	-	54.840	(213)	39.397	-	(7.482)	(3.407)	83.135
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	-	67.054	(5.672)	19.103	(1.435)	(8.060)	4.917	75.907
Total	-	321.713	(19.631)	127.534	(14.873)	(37.698)	1.892	378.937
Saldo de investimentos								
	-	681.448	(55.330)	264.699	(20.816)	(142.602)	14.743	742.142

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Informações gerais

	Em 30 de setembro de 2025					
	Quantidade de ações	Partic. - %	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período das controladas	Resultado de equivalência patrimonial (*)
Complexo Icarai						
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	32.067.769	100%	32.068	34.163	(1.736)	(184)
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	47.073.185	100%	47.073	49.806	(1.728)	(668)
Total			79.141	83.969	(3.464)	(852)
Complexo Taiba						
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	28.552.990	100%	28.553	32.810	1.272	1.608
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	42.601.147	100%	42.601	43.950	391	619
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	25.412.852	100%	25.413	27.405	827	1.334
Total			96.567	104.165	2.490	3.561
Complexo Amontada						
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	62.075.947	100%	62.076	67.448	3.531	4.098
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	52.554.008	100%	52.554	60.446	6.537	6.955
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.380	100%	47.542	47.177	(1.487)	(911)
Total			162.172	175.071	8.581	10.142
Complexo Riachão						
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.978.118	100%	69.978	72.388	309	(379)
Central Geradora Eólica Arena S.A.	75.748.617	100%	75.749	76.693	(78)	(563)
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.618.380	100%	66.618	70.814	2.237	1.324
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	86.805.614	100%	86.806	83.135	(3.856)	(3.407)
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	68.557.789	100%	68.558	75.907	5.749	4.917
Total			367.709	378.937	4.361	1.892
Em 30 de setembro de 2025			705.589	742.142	11.968	14.743

(*) Resultado apurado a partir da aquisição de participação societária nas controladas em 17 de março de 2025 (Nota Explicativa nº 1).

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado (Consolidado)

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens, com base nas taxas estabelecidas pela Aneel, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:

	Taxa média de depreciação anual %	Consolidado					
		30/09/2025			01/01/2025		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,53%	27.615	(9.358)	18.257	-	-	-
Máquinas e equipamentos	4,43%	1.504.790	(698.274)	806.516	-	-	-
Equipamentos de informática	8,32%	206	(122)	84	-	-	-
Móveis e utensílios	3,07%	391	(267)	124	-	-	-
Veículos	-	201	(201)	-	-	-	-
Provisão para desmantelamento	0,65%	2.358	(2.053)	305	-	-	-
Total em serviço		1.535.561	(710.275)	825.286	-	-	-
Em curso							
Material em depósito	-	14.246	-	14.246	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	1.286	-	1.286	-	-	-
Total em curso		15.532	-	15.532	-	-	-
Total		1.551.093	(710.275)	840.818	-	-	-

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do imobilizado é como segue:

Em 2025	Consolidado						Em 30/09/2025
	Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis - Empresas continuadas - Saldos de 28/02/2025	Adições	Transferência	Transferência do estoque	Depreciação (*)	
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	18.498	327	-	-	(568)	18.257
Máquinas e equipamentos	-	835.984	9.305	80	-	(38.853)	806.516
Equipamentos de informática	-	94	-	-	-	(10)	84
Móveis e utensílios	-	131	-	-	-	(7)	124
Provisão para desmantelamento	-	314	-	-	-	(9)	305
Total em serviço	-	855.021	9.632	80	-	(39.447)	825.286
Em curso							
Máquinas e equipamentos	-	503	863	(80)	-	-	1.286
Material em depósito	-	11.558	-	1.442	1.246	-	14.246
Compras em andamento	-	1.442	-	(1.442)	-	-	-
Total em curso	-	13.503	863	(80)	1.246	-	15.532
Total	-	868.524	10.495	-	1.246	(39.447)	840.818

(*) Do total da depreciação de R\$ 39.447, correspondente ao período de 1º de março de 2025 a 30 de setembro de 2025, R\$ 39.438 estão classificados na demonstração de resultados como parte dos custos dos serviços e R\$ 9, como despesas operacionais.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

11. Intangível (Consolidado)

	Taxa média amortização anual	Consolidado					
		30/09/2025			01/01/2025		
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Direito de exploração (iii)	2,78%	211.092	(97.066)	114.026	-	-	-
Servidão de passagem (i)	3,72%	18.821	(5.165)	13.656	-	-	-
Software	18,80%	547	(389)	158	-	-	-
Licença ambiental (ii)	32,80%	5.576	(2.489)	3.087	-	-	-
Total em serviço		236.036	(105.109)	130.927	-	-	-
Em curso							
Depósitos judiciais (i)	-	1.510	-	1.510	-	-	-
Servidão de passagem (i)	-	5.736	-	5.736	-	-	-
Total em curso		7.246	-	7.246	-	-	-
Total	-	243.282	(105.109)	138.173	-	-	-

a) A movimentação do intangível é como segue:

	Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis - Empresas continuadas - Saldos em 28/02/2025	Atualização de contingência	Estorno de provisões para contingências	Adição	Renovação da licença ambiental	Amortização (*)	Em 30/09/2025
Em serviço								
Direito de exploração (iii)	-	117.443	-	-	-	-	(3.417)	114.026
Servidão de passagem (i)	-	14.014	-	-	50	-	(408)	13.656
Software	-	219	-	-	-	-	(61)	158
Licença ambiental (Nota Explicativa nº 16) (ii)	-	3.265	-	-	-	889	(1.067)	3.087
Total em serviço	-	134.941	-	-	50	889	(4.953)	130.927
Em curso								
Depósitos judiciais (i)	-	1.510	-	-	-	-	-	1.510
Servidão de passagem (i)	-	5.517	2.678	(2.459)	-	-	-	5.736
Total em curso	-	7.027	2.678	(2.459)	-	-	-	7.246
Total	-	141.968	2.678	(2.459)	50	889	(4.953)	138.173

(*) Do total da amortização de R\$ 4.953, correspondente ao período de 1ª de março de 2025 a 30 de setembro de 2025, R\$ 1.682 estão classificados na demonstração de resultados como parte dos custos dos serviços e R\$ 3.271, como despesas operacionais.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

i) Servidão de passagem e depósitos judiciais vinculados à aquisição de direito de passagem:

- Servidão de passagem – refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta os parques geradores ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia;
- Depósitos judiciais – eventualmente, os proprietários de terra podem não aceitar o valor da indenização proposto, que é calculado com base em normas técnicas brasileiras específicas, e iniciar discussão judicial a respeito do valor justo da indenização a ser paga pelo direito de passagem. Nesses casos, a Companhia realiza depósitos judiciais para fins de imissão de posse em caráter liminar, que também são registrados como parte do ativo intangível, dada a natureza de aquisição de direito de passagem.
- **ii)** Licença ambiental de operação – a legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas de forma a autorizar a operação comercial do projeto. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência das licenças, esses custos são provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência de cada licença, que, para as controladas, têm vigência até 2027.
- **iii)** O saldo referente ao Direito de Exploração registrado, é composto da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 30/09/2025
Aquisições dos Complexos Amontada e Riachão	51.836
Aquisições dos Complexos Icarai e Taíba	57.417
Total Controladora	109.253
Aquisição do Complexo Amontada	4.773
Total Consolidado	114.026

12. Fornecedores

O saldo a pagar a fornecedores no consolidado representa substancialmente valores a pagar por compras de energia, materiais e serviços de manutenção e operação dos Complexos geradores.

	Controladora 30/09/2025
Fornecedores diversos	76
Total	76

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

		Consolidado
		30/09/2025
Circulante		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.		5.429
Central Geradora Eólica Palmas S.A.		3.816
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.		2.671
Central Geradora Eólica Acari S.A.		3.182
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.		2.276
Central Geradora Eólica Arena S.A.		2.311
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.		1.640
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.		2.495
Total contas a pagar compra de energia com parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 7) (a)		23.820
Suprimento de energia elétrica		1.974
Fornecedores - O&M (*)		1.993
Fornecedores de materiais e serviços diversos		10.860
Total contas a pagar a fornecedores (b)		14.827
(c) Total contas a pagar a fornecedores - passivo circulante (a+b)		38.647
Não circulante		
Fornecedores - O&M (*)		3.409
Total contas a pagar a fornecedores - passivo não circulante (d)		3.409
Total contas a pagar a fornecedores (c+d)		42.056

(*) O saldo de R\$ 1.993 no circulante e R\$ 3.409 no não circulante está relacionado a cobranças controversas do contrato de operação e manutenção dos complexos Icaraí e Taíba, envolvendo investimentos no plano de recuperação e a cobrança de danos acordados por indisponibilidade abaixo de 97%. Em 2023, a Administração decidiu pagar o saldo controverso. O saldo está sendo pago em 40 parcelas mensais e consecutivas, com encerramento em abril de 2028.

Para os demais fornecedores, o vencimento ocorrerá em até três meses. Não há montantes vencidos em 30 de setembro de 2025 e não há operação de antecipação conhecida como de risco sacado.

13. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado					
	30/09/2025			01/01/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional						
BNDES FINAME (a)	292	674	966	-	-	-
Total	292	674	966	-	-	-

a) BNDES FINAME

Em fevereiro de 2024, as controladas SPE Taíba Águia e SPE Icaraí I contrataram Cédula de Crédito Bancário (CCB) ("Finame") no valor total de R\$ 710 cada junto ao BNDES com o objetivo de financiar a aquisição de equipamentos (pá carregadeira).

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Os juros incidentes sobre este financiamento são calculados com base na IPCA mais spread de 8,68% para Icaraí I e 8,64% para Taíba Águia. O Finame será pago ao BNDES em 60 prestações mensais e sucessivas a partir de 15 de março de 2024.

Em 16 de fevereiro de 2024, o crédito foi disponibilizado diretamente ao fornecedor.

Para a operação de Finame, a Ibitu Energias Renováveis S.A. figura como avalista coobrigada nas operações e há alienação fiduciária do equipamento adquirido por meio dessa linha de crédito.

Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	-
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis - Empresas continuadas - Saldo de 28 de fevereiro de 2025	1.135
Amortização	(168)
Juros sobre financiamentos	84
Juros pagos	(85)
Saldo final em 30 de setembro de 2025	966

b) BNDES (Financiamentos quitados em 16 de abril de 2025)**Complexos Icaraí e Taíba**

As controladas Icaraí I, Icaraí II, Taíba Águia, Taíba Andorinha e Colônia firmaram, em outubro de 2014, o contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES no valor total de R\$ 253.972 dividido em três subcréditos sendo o “A” no valor total de R\$ 169.315, o “B” no valor total de R\$ 83.394 e “C” no valor total de R\$ 1.263.

Os juros incidentes sobre estes financiamentos eram calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), e para os subcréditos “A” e “B”, acrescidos de uma taxa predeterminada. Os subcréditos “A” e “B” deste financiamento possuíam contratualmente previsão de pagamento ao BNDES em 192 prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2030 e o subcrédito “C”, em 180 prestações mensais e sucessivas com vencimento da primeira parcela em 15 de janeiro de 2016 e a última em 15 de dezembro de 2030. O valor captado pelo subcrédito “A” e “B” foi utilizado para quitação do empréstimo “ponte” com o próprio BNDES, enquanto o “C” para investimentos sociais.

Em 2024, ocorreram mais duas liberações parciais do subcrédito social (Subcrédito “C”), no valor de R\$ 84, por meio da SPE Águia.

Complexo Amontada

As controladas Ilha Grande, Palmas e Ribeirão firmaram, em setembro de 2014, os contratos de financiamentos de longo prazo com o BNDES no valor total de R\$ 173.307 divididos em 3 subcréditos sendo o “A” no valor total de R\$ 44.442, “B” no valor total de R\$ 128.003 e “C” no valor total de R\$ 862. Os juros incidentes sobre este financiamento eram calculados com base na TJLP acrescida de uma taxa predeterminada. Os financiamentos referentes aos subcréditos “A” e “B” possuíam previsão contratual de pagamento ao BNDES em 192 prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2015 e a última em 15 de fevereiro de 2031 e o subcrédito “C”, em 180 prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2016 e a última em 15 de fevereiro de 2031. O valor captado foi utilizado para quitação parcial do empréstimo “ponte” com Banco Itaú. Em 27 de outubro de 2015 foi recebida mais uma tranche dos subcréditos “A” e “B” no montante total de R\$ 7.393 nas mesmas condições descritas acima.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Complexo de Riachão

As controladas Acari, Albuquerque, Anemoi, Apeliotes e Arena firmaram, em novembro de 2015, os contratos de financiamentos de longo prazo com o BNDES no valor total de R\$ 335.718 dividido em 2 subcréditos sendo o “A1”, “B1”, “C1”, “D1” e “E1” no valor de R\$ 334.048 e “A2” no valor de R\$ 1.670. Os juros incidentes sobre este financiamento eram calculados com base na TJLP acrescida de uma taxa predeterminada. Os financiamentos referentes aos subcréditos “A1”, “B1”, “C1”, “D1” e “E1” possuíam previsão contratual de pagamento ao BNDES em 192 prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2016 e a última em 15 de dezembro de 2031 e o subcrédito “A2”, em 180 prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2031.

b.1) Garantias e covenants do BNDES

Para as operações de financiamento de longo prazo, foi dado como garantia ao BNDES, o penhor da totalidade das ações de emissão das SPEs, da Ventus, Brise e Ibitu Renováveis, assim como quaisquer outras ações representativas do capital social que venham a ser subscritas até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no contrato e os ativos constituídos das máquinas e equipamentos relativos ao parque eólico.

Além de outras garantias, cedeu fiduciariamente ao BNDES:

- os direitos creditórios de qualquer contrato de venda de energia que venham a ser celebrados pela Ibitu Renováveis;
- os créditos que venham a ser depositados nas referidas contas vinculadas ao financiamento.

Os contratos de empréstimos e financiamentos, em geral, podem ser declarados vencidos antecipadamente, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, se, ocorrer uma das seguintes hipóteses:

(a) o descumprimento, pelo credor ou avalista, de quaisquer das obrigações constantes no contrato;
(b) a modificação do controle efetivo, direto ou indireto, das SPEs, sem prévia e expressa anuência do Banco;
(c) vencimento antecipado de qualquer outro contrato firmado entre as SPEs ou qualquer outra sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico da Ibitu Energia com o BNDES; **(d)** a não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão das autorizações e das licenças por mais de 30 dias, concedidas pelo MME e pela Aneel, exigidas para construir, operar e manter o projeto de geração eólica; **(e)** vencimento antecipado de qualquer instrumento firmado pelas SPEs relativo aos projetos relacionados aos financiamentos, que a critério do BNDES, possa afetar a operação do parque eólico; entre outras.

Como forma de monitoramento da situação financeira pelo BNDES, foi utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido no contrato de financiamento.

O índice é calculado ao término de cada exercício. O ICSD estava atendido pelas controladas até o encerramento do último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b.2) Aportes SPES e Quitação BNDES

Em 16 de abril de 2025, a Companhia aportou nas controladas continuadas, por meio das investidas Ventus e Brise, R\$ 246 milhões e as SPES quitaram na mesma data as dívidas existentes com o BNDES. Os aportes e quitações ocorreram conforme a seguir:

	Aporte de capital da Companhia nas controladas	Valor de quitação BNDES
Complexo Icarai		
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	13.282	17.782
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	21.250	29.250
Total	34.532	47.032
Complexo Taiba		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	12.533	13.533
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	18.864	19.864
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	4.558	10.558
Total	35.955	43.955
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	26.959	27.959
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	20.691	21.691
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	19.028	19.028
Total	66.678	68.678
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	25.852	28.652
Central Geradora Eólica Arena S.A.	24.804	23.503
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	17.620	26.602
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	21.503	25.620
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	19.102	26.304
Total	108.881	130.681
Total	246.046	290.346

Com a quitação da dívida, os saldos de cauções vinculados à dívida foram liberados e resgatados em 08 de maio de 2025.

c) Movimentação BNDES e BNDES FINAME

	Notas	Consolidado
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025		-
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis - Empresas continuadas -		
Saldo de 28 de fevereiro de 2025	-	294.984
Amortização do custo de captação	30	48
Amortização de principal	-	(296.040)
Juros sobre financiamentos	30	3.064
Atualização financeira - TJLP	30	780
Baixa do custo de captação - Transferência para Tupi	-	1.897
Juros pagos	-	(3.767)
Saldo final em 30 de setembro de 2025		966

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

14. Debêntures

Moeda nacional	Consolidado					
	30/09/2025			01/01/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
1ª série	58.043	567.649	625.692	-	-	-
2ª série	9.900	242.315	252.215	-	-	-
(-) Custos de captação	(1.720)	(17.342)	(19.062)	-	-	-
Total	66.223	792.622	858.845	-	-	-

Em 18 de março de 2025, a Tupi Energias Renováveis S.A. assinou o “Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição” (“Emissão”), aditado em 15 de abril de 2025 ato devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e autorizada pelos órgãos reguladores competentes, nos termos da Resolução CVM 160. A emissão efetiva e liquidação da Emissão aconteceu em 16 de abril de 2025.

Características da Emissão

A 1ª emissão de debêntures da Companhia, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, garantia adicional e fidejussória, em duas séries, em rito de registro automático de distribuição, totalizando R\$ 820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais) com as seguintes características principais:

Primeira Série (Debêntures Institucionais): R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) com vencimento em 15 de outubro de 2034, prazo de aproximadamente 9,5 anos a partir da data de emissão (e remuneração de DI+2,90% a.a., não classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011.

Segunda Série (Debêntures Incentivadas): R\$ 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões de reais), com vencimento em 15 de outubro de 2036, com prazo de aproximadamente 11,5 anos a partir da data de emissão, e remuneração de IPCA+8,2194% a.a., classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011.

Finalidade dos recursos

Os recursos captados com a emissão serão destinados para **(i)** o pré-pagamento de dívidas existentes das controladas (continuadas) e fiadoras perante o BNDES; **(ii)** distribuição de recursos ao controlador; **(iii)** reforço do capital de giro.

Garantias e Covenants

- Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas;
- Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos.
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; **(ii)** das autorizações Aneel; **(iii)** dos contratos de operação e manutenção dos projetos; **(iv)** das apólices de seguro; **(v)** de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vi)** de direitos econômicos oriundos de ações emitidas pelas SPes; **(vii)** de todos os dos recursos depositados nas contas do projeto.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A emissão conta com obrigações usuais de mercado, além da obrigação de não distribuição de dividendos caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) fique abaixo de 1,20x. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD com caixa (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com caixa), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = $\frac{[(\text{geração de caixa da atividade} + \text{caixa inicial}) / \text{serviço da dívida}]}{1,30}$ deve ser maior ou igual a 1,30, a ser calculado ao final de cada semestre social, a partir de junho de 2026.

Pagamento da remuneração das debêntures

Debêntures Institucionais (juros + atualização monetária): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15 de outubro de 2025.

Debêntures Incentivadas (juros): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15 de outubro de 2025.

Amortização do principal

Debêntures Institucionais: Semestralmente, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15 de outubro de 2025, com vencimento em outubro de 2034.

Debêntures Incentivadas: Semestralmente, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15 de abril de 2026, com vencimento em outubro de 2036.

Movimentação das debêntures

	Notas	2025
Saldo no início do período		-
Emissão de debêntures	-	820.000
Atualização do principal	30	40.872
Juros sobre debêntures	30	17.036
Custos de transação de emissão	-	(19.615)
Amortização do custo de captação	-	552
Saldo no final do período		858.845

Vencimento das debêntures

	Saldo devedor total em 30/09/2025	Menos de um ano até 30/09/2026	Entre 01/10/2026 e 30/09/2029	Após 30/09/2029
Debêntures	858.845	66.223	127.438	665.184

15. Ativo de direito de uso e arrendamentos

As controladas possuem contratos de arrendamento de uso de terras para a instalação de seus parques de geração, com pagamentos mensais correspondentes a 1,5% dos faturamentos provenientes da venda de energia elétrica. Em alguns casos, os valores devidos são apurados após dedução de tributos incidentes sobre a receita operacional.

Os pagamentos são baseados no faturamento, sendo classificado como fixo em essência, pois o preço de venda da energia e a quantidade de energia (MWh) a ser fornecida estão preestabelecidos nos contratos, sem variações inesperadas, garantindo previsibilidade nos valores.

Ativo de direito de uso

Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciação a uma taxa média de 4,75% a.a.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025
 (Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	30/09/2025
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	-
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis - Empresas continuadas -	
Saldo de 28 de fevereiro de 2025	49.554
Depreciação	(1.401)
Saldo em 30 de setembro de 2025	48.153

Arrendamentos

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67%. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

	30/09/2025
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	-
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis - Empresas continuadas -	
Saldo de 28 de fevereiro de 2025	51.024
Ajuste a valor presente	5.146
Pagamentos	(2.966)
Saldo final em 30 de setembro de 2025	53.204
Saldo do passivo circulante	4.781
Saldo do passivo não circulante	48.423

O saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em 30/09/2025	Menos de um ano até 30/09/2026	Entre um e dois anos 01/10/2026 até setembro/2029	Após 30/09/2029
53.204	4.781	17.149	31.274

16. Licenças ambientais de instalação e operação

Referem-se à provisão para cumprimento de obrigações ambientais assumidas com a obtenção das licenças ambientais que permitem a instalação e operação dos parques geradores, conforme a seguir:

	30/09/2025
Passivo circulante	
Licença ambiental de operação	1.780
Reconhecimento de renovação de licença das SPes Arena e Albuquerque (*)	226
(-) Ajuste a valor presente	(64)
Total	1.942
Passivo não circulante	
Licença ambiental de operação	2.218
Reconhecimento de renovação de licença das SPes Arena e Albuquerque (*)	663
(-) Ajuste a valor presente	(999)
Total	1.882
Total	3.824

(*) O saldo passivo é atualizado por IPCA e ajustado a valor presente à taxa real WACC de 10,67%.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do passivo foi como segue:

	30/09/2025
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	-
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis - Empresas continuadas - Saldo de 28 de fevereiro de 2025	3.319
Atualização financeira	96
Ajuste a valor presente	185
Pagamentos	(665)
Reconhecimento de renovação de licença nas SPEs Arena e Albuquerque (¹)	889
Saldo final em 30 de setembro de 2025	3.824
Saldo do passivo circulante	1.942
Saldo do passivo não circulante	1.882

A estimativa de cumprimento das obrigações vinculadas às licenças de operação segue o seguinte calendário:

Saldo devedor total em 30/09/2025	Menos de um ano até 30/09/2026	Entre um e dois anos 01/10/2026 até setembro de 2029
3.824	1.942	1.882

Nas controladas foram reconhecidas provisões para cumprimento das licenças ambientais de operação em contrapartida aos direitos de operar no ativo intangível, que serão amortizados pela vida útil das licenças que, em geral, se encerram em setembro de 2027, quando devem ser renovadas. Os ativos estão sendo amortizados à taxa média de 31,34% ao ano:

Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	-
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis - Empresas continuadas - Saldo de 28 de fevereiro de 2025	3.265
Reconhecimento de renovação de licença das SPEs Arena e Albuquerque (¹)	889
Amortização	(1.067)
Saldo no final do período (Nota Explicativa nº 11)	3.087

(¹) Registro da provisão para cumprimento das obrigações ambientais assumidas com as renovações de licenças ambientais de operação nas SPEs Arena e Albuquerque, ajustados a valor presente, com prazos de duração de 06 anos, até julho de 2031.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

17. Impostos e contribuições a recolher e Imposto de renda e contribuição social a pagar

	Consolidado 30/09/2025
IRPJ a recolher	2.472
CSLL a recolher	1.509
Total de imposto de renda e contribuição social a pagar	3.981
Impostos e contribuições retidos	422
PIS a recolher	311
Cofins a recolher	1.442
IOF a recolher	182
ICMS a recolher	12
INSS a recolher	47
Total de impostos e contribuições a recolher	2.416
Total de tributos a recolher	6.397

18. Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia ou suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Controladora

Na Controladora, não há contingências classificadas com probabilidade de perda provável ou possível em 30 de setembro de 2025.

Consolidado**a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável**

Resumo da ação	Tipo de processo	Esfera	30/09/2025	
			Quantidade	Valor em R\$
Ações promovidas pelas empresas para instituição da servidão administrativa vinculadas à passagem da linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	4	5.736
Auto de infração ambiental	Ambiental	Administrativo	5	659
Total				6.395

Movimentação dos processos com probabilidade de perda classificada como provável

	2025
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	-
Aquisição de participação societária - Empresas continuadas - Saldo de 28 de fevereiro de 2025	6.176
Atualização financeira registrada no ativo intangível (*)	2.678
Estorno de provisões em contrapartida ao ativo intangível (*)	(2.459)
Saldo no final do período	6.395

(*) Contingências relacionadas com direitos de passagem de linha de transmissão, por isso, as contrapartidas são registradas no ativo intangível.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço consolidado, conforme demonstrado acima, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas são parte em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, avaliou e classificou que as chances de perda são possíveis devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

A seguir as ações judiciais com prognóstico de perda possível em 30 de setembro de 2025:

Consolidado

Resumo da ação	Tipo de processo	Esfera	30/09/2025	
			Quantidade	Valor em R\$
Auto de infração ambiental	Ambiental	Judicial e Administrativo	5	69
Ação de indenização por alegados danos relacionados a ruídos	Cível	Judicial	28	5.942
Ação de indenização por alegados danos decorrentes de encargos logísticos	Cível	Judicial	1	42
Ações promovidas pelas Controladas para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão	Imobiliário	Judicial	8	5.281
Ações envolvendo a indenização vinculadas à passagem de linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	9	13.222
Auto de infração por alegadas não conformidades operacionais no evento "Apagão de 2024"	Regulatório	Administrativo	5	1.288
Impugnação contra cobrança de imposto ISSQN sobre serviços contratados (**)	Tributário	Administrativo	20	42.157
Ação judicial de Associações Setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	4	Sem valor atribuído (*)
Total				68.001

(*) Sem valores envolvidos;

(**) Em 07 de janeiro de 2025, as controladas Ilha Grande, Icaraí I, Icaraí II, Palmas e Ribeirão ajuizaram Ação Declaratória cumulada com Obrigação de Fazer em face da Prefeitura Municipal de Amontada/CE.

A ação objetiva o reconhecimento da prescrição de créditos tributários referentes a Autos de Infração nºs 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014 e 09/2014, lavrados em 2014, os quais questionam a exclusão de determinados valores da base de cálculo do ISS incidentes sobre aquisições de maquinário para implantação dos parques eólicos.

Conforme alegado na inicial, houve inércia da municipalidade por mais de cinco anos desde a constituição definitiva do crédito, ocorrida em 09 de agosto de 2019, sem o ajuizamento de execução fiscal. Assim, amparadas pelo art. 174 do Código Tributário Nacional, as empresas requerem a extinção dos créditos tributários e o afastamento de quaisquer restrições fiscais indevidas, inclusive com pedido de tutela provisória de urgência.

A Administração entende que a probabilidade de êxito da demanda é possível e acompanha o processo com assessoria jurídica especializada.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

c) Recebimento de indenização em discussão arbitral

Em 27 de abril de 2020, as empresas controladas, em conjunto com outras do Grupo Ibitu, iniciaram um procedimento arbitral contra um fornecedor, buscando o pagamento de danos, multas e indenizações, em montante superior ao da demanda contraposta. Em 17 de junho de 2025, o Tribunal Arbitral proferiu sentença favorável, resultando no recebimento final de indenização, pelas controladas, de R\$ 13.048. Em 23 de setembro de 2025, as seguintes controladas receberam o valor acordado no processo:

Controlada	Montante recebido
Ilha Grande	3.393
Palmas	5.480
Anemoi	4.175
Total	13.048

19. Provisão para desmantelamento (Consolidado)

Os saldos referentes as provisões para desmantelamento dos parques geradores foram contabilizados com base em estudo de estimativas dos custos para desmontagem de plantas de geração de energia solar e eólica, realizados por equipe interna de engenharia. Este levantamento leva em consideração as obrigações de desmantelamento existentes em função dos contratos regulatórios e ambientais das controladas, tendo como contrapartida o ativo imobilizado, em seu reconhecimento inicial, subsequentemente, as atualizações financeiras e ajustes a valor presente incorridos sobre as provisões são registrados em contrapartida ao resultado financeiro. Os valores de estimativa do levantamento foram projetados até o término dos prazos de autorização, com atualização pelo IPCA, e posteriormente ajustado a valor presente à taxa real de desconto de 12,81% a.a., sendo reavaliados periodicamente pela Companhia.

Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo remanescente de autorização.

	Notas	Consolidado
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025		-
Aquisição de participação em Ibitu Renováveis - Empresas continuadas -		
Saldo de 28 de fevereiro de 2025	-	5.528
Ajuste a valor presente (resultado)	30	(1.591)
Atualização financeira	30	1.299
Saldo final em 30 de setembro de 2025	-	5.236

	30/09/2025
Complexo Icarai	
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	415
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	587
Total	1.002

Complexo Taiba	
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	293
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	358
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	220
Total	871

Complexo Amontada	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	467
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	382
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	336
Total	1.185

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

30/09/2025	
Complexo Riachão	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	440
Central Geradora Eólica Arena S.A.	445
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	445
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	403
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	445
Total	2.178
Total provisão de desmantelamento	
	5.236

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 230.485, totalmente integralizado pela Ibitu Energia S.A., representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

30 de setembro de 2025			
	Quantidade de ações	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energia S.A.	230.484.637	100%	R\$ 230.485
Total	230.484.637	100%	R\$ 230.485

Em 1º de janeiro de 2025, foi constituída a Companhia com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais foram totalmente subscritas e posteriormente totalmente integralizadas pela única acionista Ibitu Energia S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia com a conversão de Adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante a emissão de 216.000 (duzentos e dezesseis mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Nessa mesma data, foi aprovado o aumento de capital social, com a conferência de bens à Companhia, conforme laudo de avaliação, correspondentes ao acervo líquido da Ibitu Energias Renováveis no valor de R\$ 1.412.783.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais), equivalente ao valor contábil de investimento da participação das ações da Ibitu Energias Renováveis, detidas pela Ibitu Energia. Esse valor foi integralizado no Capital social da Companhia com o repasse e transferência da totalidade dessas ações detidas pela Ibitu Energia.

Houve, portanto, um aumento total de R\$ 1.412.999.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais), mediante a emissão de 1.412.999.721 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Deste modo, o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado passou a ser de R\$ 1.413.099.721,00 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais), dividido em 1.413.099.721 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 16 de abril de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 535 milhões, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com respectivo cancelamento de 535.000.000 (quinhentas e trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. Com isso, o capital social passou dos atuais R\$ 1.413.099.721,00 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais) para R\$ 878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais).

Em 30 de junho de 2025, houve cisão parcial da própria Companhia, com a incorporação do acervo cindido – nesse caso, investimento na Ibitu Renováveis –, pela Ibitu Energia. Como resultado dessa movimentação societária, a Companhia detém, atualmente, o investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise. Por esta etapa, o Capital Social da Companhia passou de R\$ 878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil e setecentos e vinte e um reais), dividido em 878.099.721 (oitocentas e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, redução, portanto, de R\$ 647.725.083,05 (seiscentos e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e três reais e cinco centavos).

No mesmo ato societário, ocorreu aumento do capital social da Companhia em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mediante conversão de AFAC, com emissão de 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.484.637,95 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.484.637 (duzentas e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas integralmente pela única acionista da Companhia.

b) Dividendos a pagar

No decorrer do processo de reorganização, as investidas, que passaram a ser diretamente controladas pela Companhia em 30 de junho de 2025, deliberaram o pagamento de dividendos adicionais para as controladas anteriores, que foram incorporadas pela Ibitu Renováveis. Demonstramos a seguir o montante pago de dividendos nesse contexto e as importâncias de dividendos a pagar para a Ibitu Renováveis:

	Pagamentos de dividendos realizados no período	30/09/2025
		Saldo de dividendos a pagar para Ibitu Renováveis
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	10.500	5.712
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	8.940	-
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	2.000	2.271
Central Geradora Eólica Icará I S.A.	4.536	-
Central Geradora Eólica Icará II S.A.	6.609	-
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	2.497	2.284
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	2.165	3.285
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	1.172	-
Central Geradora Eólica Acari S.A.	3.887	2.481
Central Geradora Eólica Arena S.A.	4.122	511
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	3.986	3.342
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	284	-
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	4.328	3.236
Total	55.026	23.122

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado por ação

	Controladora
Prejuízo do período - Operações continuadas	(46.699)
Média ponderada de ações ordinárias (milhares)	475.965
Resultado por ação básico e diluído (R\$ por ação)	(0,10)

O cálculo resultado básico e diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído ao detentor de ações ordinárias dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período.

22. Informação por segmento de negócios

A Companhia e suas controladas possuem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica por meio de seus parques geradores. A Administração da Companhia não se utiliza de segmentação de negócio para alocar os recursos ou analisar o desempenho de sua atividade.

23. Receita operacional líquida (Consolidado)

	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025
Partes relacionadas - Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 7)	15.677	35.362
Receita de mercado de curto prazo - CCEE	218	291
Suprimento de energia elétrica a terceiros	74.981	134.088
Suprimento de energia - CCEE (Contratos de energia reserva)		
Suprimento de energia elétrica - CCEE receita fixa	39.515	89.525
Suprimento de energia elétrica - CCEE ajuste de ressarcimento (Nota Explicativa nº 6) (i)	(5.599)	(36.837)
Total receita bruta	124.792	222.429
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(811)	(1.446)
Cofins	(3.744)	(6.673)
Taxa de fiscalização Aneel	(374)	(863)
Total das deduções	(4.929)	(8.982)
Total (*)	119.863	213.447

(*) Correspondente ao período entre 1ª de março de 2025 e 30 de setembro de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(i) Ressarcimento

O Contrato de Energia Reserva garante uma receita fixa mensal para o gerador, independentemente da quantidade de energia efetivamente gerada. No entanto, existe um mecanismo de controle de ressarcimento que ajusta a diferença entre a energia contratada e a energia gerada, conforme a seguir.

Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	Pagamento
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrienal
Geração abaixo de 90% do volume contratual	Preço contratual atualizado + 15%	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual

(ii) Constrained-off

A Companhia registrou redução em sua receita no período em análise devido aos impactos do mecanismo conhecido como “constrained-off”. Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas.

O “constrained-off” resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita da Companhia. No período, a Companhia foi impactada pela redução na geração, conforme a seguir:

	Trimestre findo em 30/09/2025		Período findo em 30/09/2025	
	MWm	R\$ mil	MWm	R\$ mil
Complexo Icarai	8,08	6.137	6,35	10.970
Complexo Taiba	5,93	4.760	3,84	7.041
Complexo Amontada	10,65	5.893	5,31	6.446
Complexo Riachão	18,13	10.147	11,67	14.846
Total	42,79	26.937	27,17	39.303

Embora o “constrained-off” seja uma prática regulatória necessária para garantir a segurança e a estabilidade do sistema elétrico, ele pode ser parcialmente mitigado por mecanismos de compensação, como o Encargo de Serviço do Sistema (ESS) ou reembolsos previstos na regulação do setor. A Companhia está avaliando junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) e à Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”) eventuais valores a serem ressarcidos, os quais, se confirmados, serão registrados em períodos subsequentes.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

24. Custos de operação (Consolidado)

	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025
Custo com pessoal (Nota Explicativa nº 7)	(11)	(3.552)
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(11.148)	(25.148)
Reembolso custos de compartilhamento Subst. e instalação	(158)	(248)
Serviços de consultoria em comercialização de energia	(2)	(22)
Aluguéis e arrendamentos	(199)	(536)
Fretes	(109)	(221)
Seguros	(471)	(1.105)
Outros	(422)	(644)
Total (*)	(12.520)	(31.476)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de setembro de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1;

25. Compra de energia elétrica (Consolidado)

Para o cumprimento dos contratos de venda de energia, as Controladas dos complexos Amontada e Riachão firmaram contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas e terceiros com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia pelo contrato e eventualmente ainda ficaram expostas em liquidações no mercado de curto prazo (MCP) na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), a partir de 1º de março de 2025, conforme a seguir:

	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025
Compras com a parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.		
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	(5.374)	(8.813)
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	(4.087)	(6.506)
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	(4.708)	(7.199)
Total	(14.169)	(22.518)
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	(6.197)	(12.704)
Central Geradora Eólica Arena S.A.	(6.611)	(12.893)
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	(4.389)	(10.544)
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	(2.746)	(6.543)
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	(4.651)	(10.785)
Total	(24.594)	(53.469)
Total de compras com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 7)	(38.763)	(75.987)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	(20)	(71)
Demais compras de energia com terceiros	(6.052)	(14.078)
Total de compra de energia (*)	(44.835)	(90.136)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de setembro de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

26. Encargos de uso da rede elétrica (Consolidado)

Os valores registrados no resultado de 30 de setembro de 2025 referem-se ao Encargo de uso do sistema de transmissão (EUST), que é pago mensalmente às concessionárias de transmissão. O valor pago é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente mediante regulamentação da Aneel. Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas têm direito a uma redução de 50% sobre o valor da TUST, em razão de a potência injetada nos sistemas de transmissão ser inferior a 30MW.

	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025
Complexo Icarai		
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	(328)	(731)
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	(402)	(894)
Total	(730)	(1.625)
Complexo Taiba		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	(254)	(567)
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	(454)	(997)
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	(1.259)	(2.763)
Total	(1.967)	(4.327)
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	(489)	(1.079)
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	(328)	(697)
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	(355)	(784)
Total	(1.172)	(2.560)
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	(447)	(1.056)
Central Geradora Eólica Arena S.A.	(453)	(1.069)
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	(452)	(1.067)
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	(412)	(972)
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	(454)	(1.068)
Total	(2.218)	(5.232)
Total (*)	(6.087)	(13.744)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de setembro de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

27. Serviços de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025 (*)
Honorários de contabilidade e auditoria	-	(51)	30	(89)
Serviços de informática	-	-	(12)	(35)
Serviços de consultoria	-	-	(1)	(34)
Serviços de vigilância e limpeza	-	-	(793)	(1.627)
Outros serviços de terceiros	-	-	(334)	(676)
Compartilhamento de despesas (**)	-	-	(590)	(1.529)
Total (*)	-	(51)	(1.700)	(3.990)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de setembro de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1;

(**) Cobrança de gastos incorridos de maneira centralizada nas controladoras, mas que devem ser compartilhados com as controladas (Nota Explicativa nº 7).

28. Despesas com pessoal (Consolidado)

Da despesa de R\$ 10.449, incorrida de 1º de março a 30 de setembro de 2025 (R\$ 1.255, no trimestre), o montante de R\$ 10.354 (R\$ 1.160, no trimestre) refere-se ao compartilhamento de despesas com pessoal cobradas pela controladora, Ibitu Energia, de 1º de março até 30 de junho de 2025, e pela parte relacionada Ibitu Renováveis, de 1º de julho até 30 de setembro de 2025, que centralizam o gerenciamento da folha de pagamento do Grupo (Nota Explicativa nº 7), e R\$ 95 (R\$ 39, no trimestre) trata-se de gastos com treinamentos.

Em julho de 2025, a Companhia realizou o desligamento do Centro de Operações Integradas (COI), como parte de seu processo de reestruturação operacional, que impactou em gastos extraordinários no montante de R\$ 872, incluídos no total da despesa com pessoal no período.

29. Despesas administrativas (Consolidado)

	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025 (*)
Compartilhamento de despesas (Nota Explicativa nº 7) (**)	(285)	(769)
Serviços com cartório e taxas judiciais	-	(215)
Despesas com telefone e comunicação	(42)	(90)
Despesas com condomínio	(45)	(73)
Outras receitas (despesas) administrativa	(66)	(137)
Total (*)	(438)	(1.284)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de setembro de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1;

(**) Cobrança de gastos incorridos de maneira centralizada nas controladoras, mas que devem ser compartilhados com as controladas.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

30. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	Trimestre	Período findo	Trimestre	Período findo
	findo em	em 30/09/2025	findo em	em 30/09/2025
	Notas	30/09/2025	30/09/2025	(*)
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeira	-	1.851	2.565	4.935
Ajuste a valor presente	-	-	-	8
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento	19	-	956	1.591
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	-	-	62	101
PIS e Cofins sobre receita financeira	-	(86)	(119)	(119)
Outras receitas financeiras	-	-	-	4
Total		1.765	2.446	5.867
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	13	-	(28)	(3.064)
Atualização financeira sobre financiamentos	13	-	-	(780)
Juros sobre debêntures	14	(9.974)	(17.036)	(17.036)
Atualização financeira sobre debêntures	14	(23.540)	(40.872)	(40.872)
Custos de captação de empréstimos e financiamentos	13	-	-	(48)
Custos de captação de debêntures	14	(418)	(552)	(552)
Carta fiança	-	(44)	(77)	(446)
IOF, taxas e tarifas bancárias	-	10	(29)	(292)
Ajuste a valor presente sobre arrendamento	15	-	(2.233)	(5.146)
Ajuste a valor presente ambiental	16	-	(70)	(185)
Atualização monetária sobre provisão para desmantelamento	19	-	(362)	(1.299)
Atualização monetária sobre ambiental	16	-	-	(96)
Atualização monetária sobre ressarcimento	-	-	(1.732)	(4.557)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	-	-	(8)	(28)
Outras despesas financeiras	-	-	(44)	(1.326)
Total		(33.966)	(58.566)	(38.685)
Resultado financeiro (*)		(32.201)	(56.120)	(32.818)
				(63.511)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de setembro de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

31. Imposto de renda e contribuição social**a) Apuração do lucro real**

O IRPJ e CSLL são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

	Controlada		Consolidado	
	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025	Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social				
	9.121	(44.699)	13.493	(34.303)
Total	9.121	(44.699)	13.493	(34.303)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	3.101	(15.198)	4.588	(11.663)
Reconciliação para a taxa efetiva				
Efeito da alíquota do lucro presumido (b)	-	-	(4.372)	(10.396)
Efeito da alíquota do lucro real				
Diferido de prejuízo fiscal não reconhecido	(3.101)	15.198	(4.588)	11.663
Impostos de renda e contribuição social efetiva	-	-	(4.372)	(10.396)
Composição dos tributos no resultado				
Corrente	-	-	(4.372)	(10.396)
Total	-	-	(4.372)	(10.396)
Alíquota efetiva	-	-	(32,40%)	(30,31%)

b) Apuração do lucro presumido

As controladas que estão no lucro presumido adotam as alíquotas de presunção de imposto de renda à razão de 8% e da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas, conforme a seguir:

		Consolidado	
		Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025 (*)
Efeito do lucro presumido	%		
Receita bruta		124.792	222.429
Total receita bruta		124.792	222.429
IRPJ			
Alíquota da base	8%		
Base de cálculo do IRPJ		9.983	17.794
Alíquota nominal	15%	(1.497)	(2.669)
Alíquota adicional	10%	(920)	(1.597)
Total IR sobre Receita Bruta		(2.417)	(4.266)
Base receita financeira (regime de caixa)		1.762	10.916
Outras receitas		24	48
Alíquota nominal	15%	(268)	(1.645)
Alíquota adicional	10%	(178)	(1.096)
Total IR sobre Receita financeira		(446)	(2.741)

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Efeito do lucro presumido	%	Consolidado	
		Trimestre findo em 30/09/2025	Período findo em 30/09/2025 (*)
Total final IR a pagar		(2.863)	(7.007)
Total receita bruta		124.792	222.429
CSLL			
Alíquota da base	12%		
Base de cálculo da CSLL		14.975	26.691
Alíquota	9%	(1.348)	(2.402)
Total CSLL sobre receita bruta		(1.348)	(2.402)
Base receita financeira (regime de caixa)		1.762	10.916
Outras receitas		24	48
Alíquota	9%	(161)	(987)
Total CSLL sobre receita financeira		(161)	(987)
Total final CSLL a pagar		(1.509)	(3.389)
Total final IR/CSLL a pagar - Lucro presumido (Controladas) (*)		(4.372)	(10.396)

(*) Correspondente ao período entre 1ª de março de 2025 e 30 de setembro de 2025, a partir do qual a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

32. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta Nota. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e Compliance.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco)**i) Risco de crédito**

O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas.

Para 30 de setembro de 2025, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha.

A geração de energia das usinas das investidas será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. No entanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

ii) Risco de liquidez

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Os recursos financeiros das Companhias foram obtidos por meio de captação de empréstimos bancários e parte dos recursos tiveram como objetivo o suprimento de caixa dos investimentos a serem realizados.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A seguir, são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.

	Controladora			
	Saldo devedor total em 30/09/2025	Menos de um ano até 30/09/2026	Entre um e dois anos 01/10/2026 até setembro de 2029	Após setembro de 2029
Fornecedores	76	76	-	-
Debêntures	858.845	66.223	95.579	697.043
Total	858.921	66.299	95.579	697.043

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 30/09/2025	Menos de um ano até 30/09/2026	Entre um e dois anos 01/10/2026 até setembro de 2029	Após setembro de 2029
Fornecedores	42.056	38.647	3.409	-
Empréstimos e financiamentos	966	292	674	-
Debêntures	858.845	66.223	95.579	697.043
Arrendamentos	53.204	4.781	16.180	32.243
Licenças ambientais de instalação e operação	3.824	1.942	1.882	-
Conta ressarcimento de energia a pagar - CCEE	104.574	60.044	44.530	-
Total	1.063.469	171.929	162.254	729.286

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não possui operações de risco sacado.

iii) Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros.

Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pela Companhia e suas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos conforme divulgados nas Notas Explicativas nºs 13 e 14.

iv) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com o objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Tratam-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos hipotéticos, não significando que as transações alcançaram os valores apresentados no prazo de análise considerado.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Risco	Instrumento financeiro	Saldo em 30/09/2025	Cenário atual %	Cenário provável % ¹	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
						Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%
Aumento do IPCA	Conta Ressarcimento de energia a pagar - CCEE	104.574	5,17%	4,19%	108.953	110.048	111.143
Aumento do IPCA	Empréstimos e financiamentos	966	9,07%	9,07%	1.054	1.076	1.097
Aumento do CDI	Debêntures	580.000	13,33%	14,37%	663.362	684.202	705.043
Aumento do IPCA	Debêntures	240.000	5,17%	4,19%	250.050	252.563	255.075
Diminuição do CDI	Aplicações financeiras e cauções e depósitos vinculados	179.315	13,33%	14,37%	205.087	198.644	192.201

¹ Cenário provável representa as estimativas previstas no relatório Focus do Banco Central do Brasil.**v) Risco de escassez de vento**

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento nos parques eólicos, ocasionada por fatores naturais, que poderá acarretar a redução da quantidade de energia gerada e, consequentemente, na diminuição de receita e/ou na necessidade de suprimento de energia, com impactos sobre o resultado do negócio.

vi) Estimativa do valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Pressupõe-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, são uma aproximação razoável dos seus valores justos e, assim, a Administração entende não ser necessária divulgação adicional.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, fornecedores, empréstimos e financiamentos estão classificados como custo amortizado, conforme quadro adiante, não possuem sem risco de mudança significativa de valor em caso de resgate e/ou liquidação antecipada. Dessa forma, os saldos apresentados são uma aproximação razoável dos seus valores justos, não sendo necessário divulgar sua estimativa.

vii) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	Controladora		
	30/09/2025	Nível	Classificação por categoria
Ativos financeiros, conforme balanço			
Circulante			
Caixa e conta corrente (caixas e equivalentes de caixa)	16	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	1.090	1	Valor justo por meio do resultado
Cauções e depósitos vinculados	31	2	Valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas	95.371	-	Custo amortizado
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados	69.047	2	Valor justo por meio do resultado
Total ativos financeiros	165.555		
Passivos financeiros, conforme balanço			
Circulante			
Fornecedores	76	-	Custo amortizado
Debêntures	66.223	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	523	-	Custo amortizado
Não circulante			
Debêntures	792.622	-	Custo amortizado
Total passivos financeiros	859.444	-	

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		
	30/09/2025	Nível	Classificação por categoria
Ativos financeiros, conforme balanço			
Circulante			
Caixa e contas-correntes (caixas e equivalentes de caixa)	176	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	110.061	1	Valor justo por meio do resultado
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	31	2	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	40.142	-	Custo amortizado
Conta ressarcimento de energia a receber - CCEE	225	-	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	941	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	11.332	-	Custo amortizado
Total	162.908		
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	69.047	2	Valor justo por meio do resultado
Total	69.047		
Total ativos financeiros	231.955		
Passivos financeiros, conforme balanço			
Circulante			
Fornecedores	38.647	-	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	292	-	Custo amortizado
Debêntures	66.223	-	Custo amortizado
Conta ressarcimento de energia a pagar - CCEE	60.044	-	Custo amortizado
Arrendamentos	4.781	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	1.942	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	523	-	Custo amortizado
Total	172.452		
Não circulante			
Fornecedores	3.409	-	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	674	-	Custo amortizado
Debêntures	792.622	-	Custo amortizado
Conta ressarcimento de energia a pagar - CCEE	44.530	-	Custo amortizado
Arrendamentos	48.423	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	1.882	-	Custo amortizado
Total	891.540		
Total passivos financeiros	1.063.992	-	

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia e suas controladas classificam os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, conforme demonstrado a seguir, quando aplicável:

- **Nível 1** – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- **Nível 3** – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois tem correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não são apresentadas nestas informações financeiras quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

viii) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	1.106	110.237
Total	1.106	110.237

ix) Financiamentos

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental.

x) Riscos regulatórios

As atividades das Controladas, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades das controladas, e consequentemente de sua controladora.

Dentre possíveis riscos regulatórios, atualmente a Companhia identifica o “constrained-off” como um risco operacional e financeiro de maior relevância. O “constrained-off” ocorre quando o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) restringe ou interrompe a geração de energia de unidades específicas devido às limitações no sistema elétrico, como capacidade insuficiente de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições técnicas adversas.

O risco associado ao “constrained-off” é monitorado continuamente por meio de análises das condições do sistema elétrico, relatórios do ONS e projeções de despacho. A Companhia avalia a probabilidade e o impacto financeiro desse risco com base em fatores como sazonalidade, capacidade de transmissão regional e políticas regulatórias.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Medidas de mitigação

Dado que a restrição pode ensejar em necessidade de compra de energia, para gerenciar esse risco, a Companhia adota as seguintes estratégias:

Compras de Hedge: Com o objetivo de mitigar a necessidade de compras adicionais de energia decorrentes de restrições operacionais, a Companhia realiza aquisições de *hedge* em momentos estratégicos de preço. Essa prática visa reduzir a exposição à volatilidade de curto prazo do mercado.

Gestão de Portfólio: A empresa adota uma alocação estratégica de energia entre os mercados regulado e livre, de forma a diluir a exposição ao PLD durante períodos de restrição ou instabilidade sistêmica.

Acompanhamento Regulatório: Mantém-se um engajamento ativo junto à CCEE e à Aneel, com foco em maximizar eventuais compensações por meio do Encargo de Serviço do Sistema (ESS) ou outros instrumentos regulatórios.

Planejamento Operacional: Em coordenação com o ONS, são realizados acompanhamentos e ajustes na operação e manutenção das unidades geradoras, com foco na antecipação de cenários críticos e na minimização de impactos operacionais.

Perspectiva futura

A Companhia segue aprimorando sua estratégia de gestão de riscos, com foco na redução da vulnerabilidade ao “constrained-off”. A expectativa é que avanços na infraestrutura de transmissão e na regulação do mercado diminuam a frequência e o impacto desse risco no longo prazo.

33. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices.

A Controladora da Companhia, Ibitu Energia, detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro D&O (*Directors and Officers*) que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas apresentam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Consolidado

Itens/bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais - Danos materiais, quebra de máquinas/danos elétricos e outros	R\$ 100.000	Até 07/04/2026
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral - Operações amplas	R\$ 10.000	Até 07/04/2026
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	R\$ 120.000	Até 10/05/2026

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

34. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa**a) Saldos adquiridos com a aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis**

	Saldos da aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis	Variação	Saldo em 30/09/2025
Caixa e equivalentes de caixa	80.343	29.894	110.237
Contas a receber de clientes	27.334	12.808	40.142
Conta ressarcimento de energia a receber - CCEE	354	(129)	225
Impostos e contribuições a recuperar	37	53	90
Cauções e depósitos vinculados	88.748	(19.670)	69.078
Estoque	3.738	(768)	2.970
Adiantamentos a fornecedores	774	167	941
Despesas pagas antecipadamente	205	762	967
Partes relacionadas	23	11.309	11.332
Ativo não circulante disponível para venda	1.995.305	(1.995.305)	-
Imobilizado	868.528	(27.710)	840.818
Ativo direito de uso	49.554	(1.401)	48.153
Intangível	142.440	(6.356)	136.084
Total	3.257.383	(1.996.346)	1.261.037
Fornecedores	(23.704)	(18.361)	(42.065)
Empréstimos e financiamentos	(294.983)	294.017	(966)
Debêntures	-	(858.846)	(858.846)
Impostos e contribuições a recolher	(2.843)	(4.011)	(6.854)
Partes relacionadas	-	(523)	(523)
Conta Ressarcimento de energia a pagar - CCEE	(63.209)	(41.365)	(104.574)
Dividendos a pagar	-	(23.122)	(23.122)
Passivo não circulante disponível para venda	(1.394.349)	1.394.349	-
Arrendamentos	(51.024)	(16)	(51.040)
Licenças ambientais de instalação e operação	(3.319)	(505)	(3.824)
Provisões para contingências	(6.176)	1.870	(4.306)
Provisões para desmantelamento	(5.528)	292	(5.236)
Capital social	(1.412.265)	1.181.780	(230.485)
Prejuízos acumulados	17	70.787	70.804
Total	(3.257.383)	1.996.346	(1.261.037)

b) Transações não caixa - Controladora - Atividades financeiras

	Fluxo de caixa					Alterações não caixa				Total 30/09/2025
	01/01/2025	Captação de recursos	Redução de capital	Constituição de capital	Aumento de capital com Afac	Aumento de capital com investimento Ibitu Renováveis	Cisão Ibitu Renováveis	Apropriação	Encargos	
Debêntures	-	820.000	-	-	-	-	-	(19.063)	57.908	858.845
Capital social	-	-	(535.000)	100	326	1.412.784	(647.725)	-	-	230.485
Total	-	820.000	(535.000)	100	326	1.412.784	(647.725)	(19.063)	57.908	1.089.330

c) Transações não caixa - Consolidado - Atividades financeiras

	Fluxo de caixa			Alterações não caixa		
	28/02/2025	Pagamento de principal e juros	Captação	Apropriação	Encargos	30/09/2025
Empréstimos e financiamentos	294.984	(299.807)	-	1.945	3.844	966
Debêntures	-	-	820.000	(19.063)	57.908	858.845
Total	294.984	(299.807)	820.000	(17.118)	61.752	859.811

35. Obrigações contratuais

As controladas possuem compromissos contratuais futuros, ainda não incorridos e, portanto, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, relacionados principalmente à aquisição de energia elétrica, encargos pelo uso da rede elétrica e serviços de operação e manutenção. Esses compromissos, essenciais para a continuidade das atividades operacionais, são formalizados em contratos que especificam valores, prazos e condições. Os detalhes desses compromissos estão apresentados a seguir, atualizados pelas respectivas taxas contratuais na data-base de 30 de setembro de 2025, ou seja, sem projeção de índices de correção, e não estão ajustados a valor presente:

Consolidado							
30/09/2025							
	De 10/2025 a 12/2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Compra de energia elétrica	16.274	40.442	26.077	27.173	28.047	143.842	281.855
Encargos de uso do sistema de transmissão de energia	6.241	25.523	26.747	28.026	29.283	634.638	750.458
Materiais e serviços	8.735	32.084	33.478	25.501	20.465	331.569	451.832
Total	31.250	98.049	86.302	80.700	77.795	1.110.049	1.484.145

36. Eventos subsequentes

Abertura de capital (categoria “B”)

Em 29 de outubro de 2025, a Companhia obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para abertura de capital na categoria B. O registro foi formalizado sob o número 2794-4 na CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, por meio do Processo SEI nº 19957.009958/2025-51.

* * *